



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de junho de 2019

Ref.: Protocolo nº 4076-2019

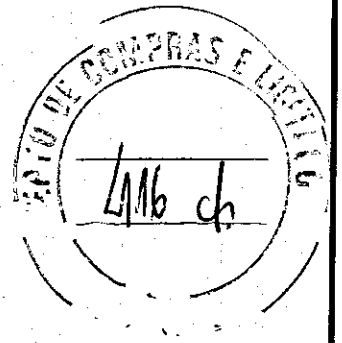
TERMO DE ABERTURA

3º Volume

PREGÃO PRESENCIAL 62-2019

- Processo DCL/102/2019, às fls. 416 -

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PMJ.**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL 62-2019**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA Nº 102/2019**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

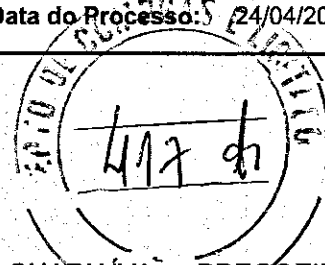
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL
62/2019

Número Processo: 102/2019
Data do Processo: 24/04/2019

Edital de Pregão Presencial N° 62
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA N° 102 - 2019



Reuniram-se no dia 06/06/2019, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 62 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADOS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

FERRAGENS BENATO LTDA	77.776.557/0001-43
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.556.653/0001-75
JAGUAR FORROS LTDA - ME	16.665.815/0001-20
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	08.782.243/0001-30
DANIEL FERREIRA APOLONIO	32.135.384/0001-46

ITEM 1 - CADEADO 30MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	545,00	545,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	820,00	820,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	749,50	749,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	698,00	698,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	14,9900
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	13,9600
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,9000.

ITEM 2 - CADEADO 40MM

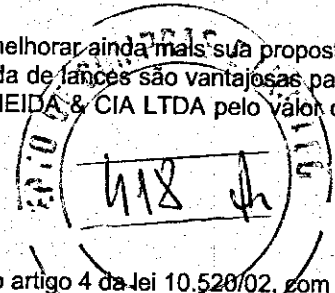
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.125,00	1.125,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.185,00	1.185,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	999,50	999,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.033,50	791,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	22,5000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,8200	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	19,9900
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,8200	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 15,8200.



ITEM 3 - CADEADO 50MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.125,00	1.120,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.760,00	1.760,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.649,50	1.649,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.643,50	1.123,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	32,9900
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,4900	
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,4800	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,4700	
2	Daniel Ferreira Apolonio	22,4000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	22,4700
3	Daniel Ferreira Apolonio	22,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,4000.

ITEM 4 - CADEADO 60MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.005,60	1.005,60
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.410,00	1.410,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.422,90	1.422,90
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	47,4300
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	47,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	33,5200	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 33,5200.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ITEM 5 - CORRENTE 6MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.105,00	895,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	930,00	890,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.223,00	1.223,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	12,2300
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,2000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	9,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,9500	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	8,9000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	8,9500
3	FERRAGENS BENATO LTDA	8,9000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 8,9000.

ITEM 6 - CORRENTE 8MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.650,00	1.599,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.732,00	1.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	16,4500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,4000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	16,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	16,1500	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	16,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	15,9900	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	16,0000
4	Daniel Ferreira Apolonio	15,9900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 15,9900.

ITEM 7 - PÁ COM CABO BICO Nº 03

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	567,00	567,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	687,00	687,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	688,50	688,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	22,9500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	22,9000
1	Daniel Ferreira Apolonio	18,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 18,9000.

ITEM 8 - ENXADA LARGA 2,5LIBRAS COM CABO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	570,00	540,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	720,00	537,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	701,70	549,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	18,8000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	18,6000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	18,5500	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	18,4000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	18,3000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	18,2900	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	18,1000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	18,3000
3	Daniel Ferreira Apolonio	18,0000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	17,9000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	18,0000
5	FERRAGENS BENATO LTDA	17,9000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 17,9000.

ITEM 9 - MADERIT 12MM VIROLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.700,00	4.600,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.890,00	6.890,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	7.058,00	4.698,00

Nº Lance Fornecedor

Valor do Lance (R\$) Valor da Proposta

1 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 1 FERRAGENS BENATO LTDA
 1 Daniel Ferreira Apolonio
 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 2 Daniel Ferreira Apolonio

23,4900
 Desistiu 34,4500
 23,0000
 Desistiu 23,4900
 23,0000

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 23,0000.

ITEM 10 - MADERIT 17MM VIROLA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.200,00	7.700,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	10.400,00	8.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	10.400,00	7.800,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	45,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	43,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	42,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	41,0000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	43,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	40,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,5000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	40,4900	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,4800	
4	Daniel Ferreira Apolonio	40,0000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,8000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	39,7900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,7700	
6	Daniel Ferreira Apolonio	39,7000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,0000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	38,5000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	39,0000
8	Daniel Ferreira Apolonio	38,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 38,5000.

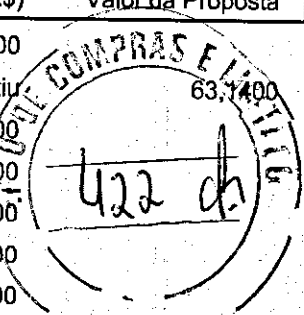
ITEM 11 - TESTEIRA 14CM 6M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.590,00	5.299,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.314,00	6.314,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.317,00	5.300,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	55,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	63,1400
1	Daniel Ferreira Apolonio	55,8000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	55,7900	
2	Daniel Ferreira Apolonio	55,7800	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	55,7500	
3	Daniel Ferreira Apolonio	55,7000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	53,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	52,9900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	53,0000
5	Daniel Ferreira Apolonio	52,9900	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 52,9900.

ITEM 12 - TESTEIRA 20CM 6M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.445,00	8.445,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	11.325,00	11.325,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	113,2500
1	Daniel Ferreira Apolonio	84,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 84,4500.

ITEM 13 - MANTA ASFÁLTICA 3MM ROLO 10M2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.380,00	4.280,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	4.706,60	4.240,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	4.814,60	4.220,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	218,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	215,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	214,0000	

- 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 2 FERRAGENS BENATO LTDA
- 2 Daniel Ferreira Apolonio
- 3 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 3 FERRAGENS BENATO LTDA
- 4 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

213,0000
212,0000
Desistiu 214,0000
211,0000
Desistiu 212,0000
211,0000

423

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 211,0000.

ITEM 14 - BRITA GRADUADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	59.250,00	56.017,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	66.735,00	58.875,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	67.575,00	56.025,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	78,9900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	78,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	78,4000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	78,3000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	78,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	78,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	77,5000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	77,4900	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	77,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	76,9900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	75,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	74,9900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	74,9000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	74,8900	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	74,8800	
7	Daniel Ferreira Apolonio	74,8700	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	74,7000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	74,6900	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	74,7000
9	Daniel Ferreira Apolonio	74,6900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 74,6900.

ITEM 15 - AREIA LAVADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	77.870,00	73.970,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	90.350,00	90.350,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	88.387,00	74.100,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	90.584,00	90.584,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	69,5000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	59,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	58,9000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	57,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	56,9000	
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	57,0000
3	Daniel Ferreira Apolonio	56,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 56,9000.

ITEM 16 - BRITA 3/4 PEDRISCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	59.250,00	56.017,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	66.735,00	66.735,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	68.242,50	56.250,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	68.977,50	68.977,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	75,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	88,9800
1	Daniel Ferreira Apolonio	74,6900	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	75,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	74,6900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 74,6900.

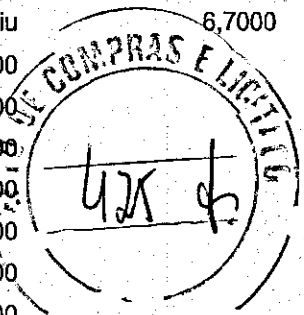
ITEM 17 - CAL - 20 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	27.000,00	25.200,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	30.800,00	26.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	31.160,00	25.400,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,7400	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	6,7000	

1	Daniel Ferreira Apolonio	6,6900
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,6800
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu 6,7000
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,6500
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,6000
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,5900
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5800
4	Daniel Ferreira Apolonio	6,5000
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,4900
5	Daniel Ferreira Apolonio	6,4800
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,4500
6	Daniel Ferreira Apolonio	6,4000
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,3900
7	Daniel Ferreira Apolonio	6,3800
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,3500
8	Daniel Ferreira Apolonio	6,3000
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu 6,3500
9	Daniel Ferreira Apolonio	6,3000



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,3000.

ITEM 18 - FERRO 1/4" 12M BARRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	15.588,00	15.588,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	16.080,00	16.080,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	16.092,00	16.092,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	13,4100
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	13,4000
1	Daniel Ferreira Apolonio	12,9900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 12,9900.

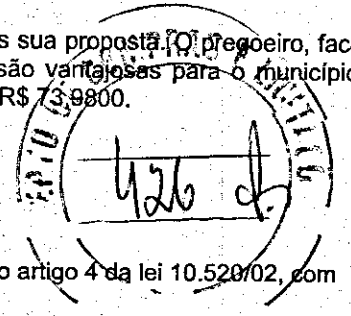
ITEM 19 - FERRO 5/8"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	29.592,00	29.592,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	39.480,00	39.480,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	39.516,00	39.516,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	98,7900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	98,7000
1	Daniel Ferreira Apolonio	73,9800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 73,9800.



ITEM 20 - FERRO 3/8"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	62.994,50	57.940,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	67.904,10	61.550,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	67.940,20	58.121,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	34,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	34,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,6000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	34,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	34,4900	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,3000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	34,2500	
3	Daniel Ferreira Apolonio	34,2000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,1500	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	34,1000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	34,0000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	33,0000	
5	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	34,1000
5	Daniel Ferreira Apolonio	32,9900	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	32,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	32,4900	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	32,3000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	32,2900	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	32,2600	
8	Daniel Ferreira Apolonio	32,2500	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	32,2300	
9	Daniel Ferreira Apolonio	32,2200	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	32,2000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	32,1900	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	32,2000
11	Daniel Ferreira Apolonio	32,1900	

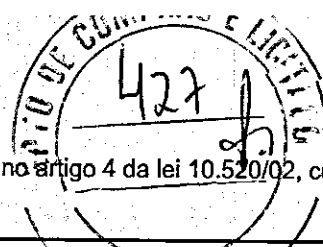
[Handwritten signatures and scribbles over the table, including a large signature that appears to be 'Daniel Ferreira Apolonio' and another signature that appears to be 'A.P. Machado de Almeida & Cia Ltda'.]

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 32,1000.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.]

ITEM 21 - FERRO 5.0MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	14.899,50	14.899,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	15.576,75	15.576,75
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	15.636,95	14.884,45
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	10,3500
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	9,9000
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,8900	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9.890,00.

ITEM 22 - FERRO 4.2 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

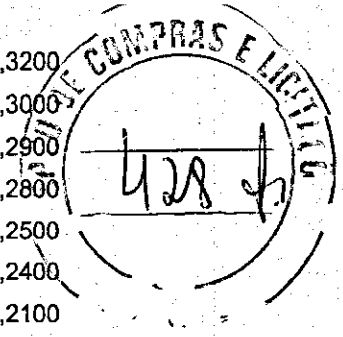
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	24.465,00	21.700,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	26.075,00	26.075,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	26.180,00	21.735,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,9800	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	7,4500
	Daniel Ferreira Apolonio	6,9500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,8900	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,8500	
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,8000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,7500	
4	Daniel Ferreira Apolonio	6,7400	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,7000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	6,6900	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,6500	
6	Daniel Ferreira Apolonio	6,6400	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,6300	
7	Daniel Ferreira Apolonio	6,6000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5900	
8	Daniel Ferreira Apolonio	6,5000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,4000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	6,3900	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,3500	

Handwritten signatures and scribbles are present over the bottom right portion of the table, including a large signature that appears to be 'Daniel Ferreira Apolonio' and other illegible marks.

11 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 11 Daniel Ferreira Apolonio
 12 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 12 Daniel Ferreira Apolonio
 13 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 13 Daniel Ferreira Apolonio
 14 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 14 Daniel Ferreira Apolonio
 15 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 15 Daniel Ferreira Apolonio

6,3200
 6,3000
 6,2900
 6,2800
 6,2500
 6,2400
 6,2100
 6,2000
 Desistiu 6,2100
 6,2000



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,2000.

ITEM 23 - FERRO 5/16

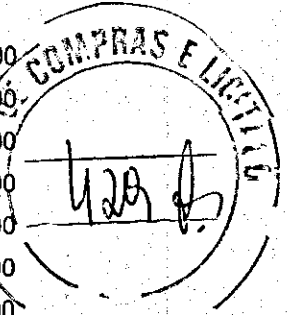
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	68.700,00	61.770,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	77.400,00	67.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	77.490,00	61.800,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	22,7000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,6000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,5900	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	22,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	22,4900	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,4800	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	22,5000
3	Daniel Ferreira Apolonio	22,4700	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,4500	
4	Daniel Ferreira Apolonio	22,4400	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,4300	
5	Daniel Ferreira Apolonio	22,4000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,3000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	22,2900	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,2500	
7	Daniel Ferreira Apolonio	22,2400	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,2300	
8	Daniel Ferreira Apolonio	22,2200	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,2000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	22,1900	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,1500	
10	Daniel Ferreira Apolonio	22,1400	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,1000	
11	Daniel Ferreira Apolonio	22,0900	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,0500	

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Daniel Ferreira Apolonio' and other illegible marks.

13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,0000	
13	Daniel Ferreira Apolonio	21,9900	
14	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,9500	
14	Daniel Ferreira Apolonio	21,9400	
15	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,5000	
15	Daniel Ferreira Apolonio	21,4900	
16	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,4800	
16	Daniel Ferreira Apolonio	21,4500	
17	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,4000	
17	Daniel Ferreira Apolonio	21,3900	
18	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,3500	
18	Daniel Ferreira Apolonio	21,3000	
19	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,2900	
19	Daniel Ferreira Apolonio	21,0000	
20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9900	
20	Daniel Ferreira Apolonio	20,9700	
21	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9600	
21	Daniel Ferreira Apolonio	20,9500	
22	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9000	
22	Daniel Ferreira Apolonio	20,8900	
23	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8800	
23	Daniel Ferreira Apolonio	20,8700	
24	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8500	
24	Daniel Ferreira Apolonio	20,8400	
25	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8300	
25	Daniel Ferreira Apolonio	20,7000	
26	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,6900	
26	Daniel Ferreira Apolonio	20,6800	
27	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,6000	
27	Daniel Ferreira Apolonio	20,5900	
28	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	20,6000
28	Daniel Ferreira Apolonio	20,5900	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 20.590,00.

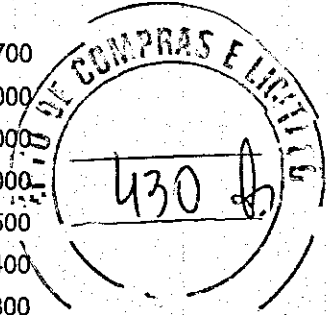
ITEM 24 - FERRO 1/2 BARRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.175,00	36.390,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	40.200,00	40.200,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	40.245,00	36.397,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	50,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	53,6000
1	Daniel Ferreira Apolonio	50,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	49,9900	

3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	49,9700	
3	Daniel Ferreira Apolonio	49,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	49,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	48,9000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,8500	
5	Daniel Ferreira Apolonio	48,8400	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,8300	
6	Daniel Ferreira Apolonio	48,8000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,7900	
7	Daniel Ferreira Apolonio	48,7500	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,7400	
8	Daniel Ferreira Apolonio	48,7000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,6500	
9	Daniel Ferreira Apolonio	48,6000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,5500	
10	Daniel Ferreira Apolonio	48,5400	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,5300	
11	Daniel Ferreira Apolonio	48,5200	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	48,5300
2	Daniel Ferreira Apolonio	48,5200	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 48,5200.

ITEM 25 - MEIO TIJOLO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.450,00	9.450,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	10.500,00	10.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	9.975,00	9.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,3000
1	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,2600	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,2700
2	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,2600	

O licitante JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA pelo valor de R\$ 0,2600.

ITEM 26 - TIJOLO 6 FUIROS.-

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	94.500,00	94.500,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	105.000,00	105.000,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	99.750,00	91.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,3000
1	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,2600	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,2700
2	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,2600	

O licitante JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA pelo valor de R\$ 0,2600.

ITEM 27 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X50CM 4 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	43.600,00	43.600,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	53.000,00	53.000,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	51.960,00	51.960,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	53.120,00	53.120,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	13,2500
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	12,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 10,9000.

ITEM 28 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,22 X 5 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	50.250,00	50.250,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	54.600,00	54.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	54.660,00	54.660,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	36,4400
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	36,4000
1	Daniel Ferreira Apolonio	33,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 33,5000.

ITEM 29 - TELHA ROMANA DE BARRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	23.000,00	17.400,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	23.800,00	23.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	21.000,00	17.600,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	22.000,00	18.600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,0400	
1	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	1,0200	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	1,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,9900	
2	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,9800	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	0,9500	
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,9400	
3	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0,9300	
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME	0,9000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	0,8900	
4	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Desistiu	0,9300
4	JAGUAR FORROS LTDA - ME	0,8800	
5	Daniel Ferreira Apolonio	0,8700	
5	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,8800
6	Daniel Ferreira Apolonio	0,8700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,8700.

ITEM 30 - ARAME RECOZIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.394,00	3.660,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	5.760,00	5.220,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	5.802,00	4.914,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,9800	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	8,9000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,8800	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,8500	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	8,7000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,6000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,5000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,7000
3	Daniel Ferreira Apolonio	8,4000	

- 4 Daniel Ferreira Apolonio
- 5 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 5 Daniel Ferreira Apolonio
- 6 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 6 Daniel Ferreira Apolonio
- 7 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 7 Daniel Ferreira Apolonio

8,3000	
8,2500	
8,2000	
8,1900	433 d
8,1800	
Desistiu	8,1900
8,1800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 6,1000.

ITEM 31 - PISO PEI PRIMEIRA 45X45

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11.845,00	11.021,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	12.360,00	11.330,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	12.349,70	12.349,70
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	11.566,90	10.918,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	11,2000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	11,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	11,1900	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	11,1800	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	11,1500	
2	Daniel Ferreira Apolonio	11,1400	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	11,1000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	11,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	10,9500	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	10,9000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	11,0000
4	Daniel Ferreira Apolonio	10,8500	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	10,8000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	10,7000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	10,6000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	10,7000
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	10,6000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 10,6000.

ITEM 32 - ARAME GALVANIZADO 22

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.255,50	1.255,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.660,50	1.660,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	nn	nn

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.684,80	1.684,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	20.8000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	20.5000
1	Daniel Ferreira Apolonio	15,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 15,5000:

ITEM 33 - ARGAMASSA INTERNA 20KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	10.115,60	10.115,60
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	9.680,00	9.680,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	9.062,90	8.470,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9.704,20	8.349,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,4800	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,0000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	7,4500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,4000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	7,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,9000	
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	7,0000
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,9000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 7,0000.

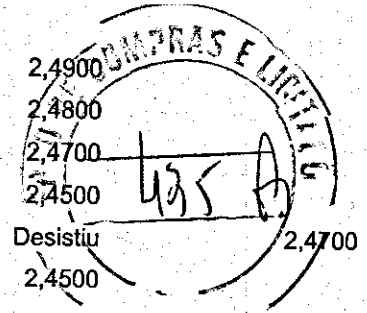
ITEM 34 - REJUNTE 1KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.750,00	6.125,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	11.375,00	11.375,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	8.250,00	6.375,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.800,00	6.175,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,6000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,5500	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,5400	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,5000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	2,5500

- 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 3 Daniel Ferreira Apolonio
- 3 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 4 Daniel Ferreira Apolonio
- 4 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 5 Daniel Ferreira Apolonio



 2,4900
 2,4800
 2,4700
 2,4500
 Desistiu 2,4700
 2,4500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,4500.

ITEM 35 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO (20 KG)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	25.289,00	22.977,90
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	26.983,00	24.442,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	26.607,90	26.607,90
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	26.983,00	21.780,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	20,5000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	21,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	20,4500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,4000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	20,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	20,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	19,0000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	20,2000
3	Daniel Ferreira Apolonio	18,9900	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	18,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	18,9900
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	18,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 18,0000.

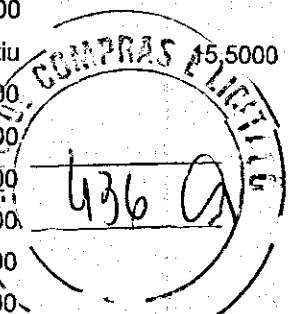
ITEM 36 - ASSENTO PARA VASO BRANCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.908,00	1.680,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.280,00	2.280,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	2.038,80	1.860,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.186,40	1.710,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,8000	

1	Daniel Ferreira Apolonio	15,4500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,4000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	15,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	15,3500	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,3000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	15,2500	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,2000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	15,1900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	15,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	14,9900	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,8000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	14,7900	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,6000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	14,5900	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,5000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	14,4900	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,4000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	14,3900	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,3500	
10	Daniel Ferreira Apolonio	14,3000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	14,2500	
11	Daniel Ferreira Apolonio	14,0000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	14,2500
12	Daniel Ferreira Apolonio	14,0000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 14,0000.

ITEM 37 - CAIXA DE DESCARGA BRANCA

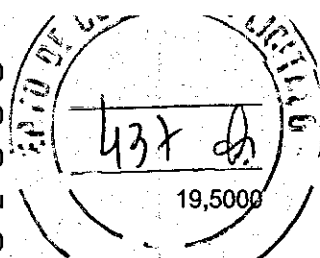
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.812,20	1.598,18
ERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.214,00	2.214,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	2.131,18	2.131,18
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.743,32	1.599,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	25,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,0000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9900	
2	Daniel Ferreira Apolonio	20,9500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	20,8500	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	20,7900	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,7500	
5	Daniel Ferreira Apolonio	20,7000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,6500	
6	Daniel Ferreira Apolonio	20,6000	

7	Daniel Ferreira Apolonio	20,0000
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	19,5000
8	Daniel Ferreira Apolonio	19,4900
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu
9	Daniel Ferreira Apolonio	19,4900

20,0000
19,5000
19,4900
Desistiu
19,5000



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 19,4900.

ITEM 38 - CALFINEX

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.010,00	7.641,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	9.261,00	7.650,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	8.991,00	8.991,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9.486,00	9.486,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	8,5000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	9,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,4900	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,4900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,4900.

ITEM 39 - DOBRADIÇA 3.1/2" COM 3 PCS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	282,50	282,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	385,00	385,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	329,50	329,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	377,00	377,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	7,5400
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	6,5900
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,6500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,6500.

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom half of the page, including a large signature over the Item 39 table and other marks at the bottom.]

ITEM 40 - DUCHA SUPER DUCHA 127V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.561,50	3.400,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.568,30	3.230,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.734,90	3.315,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	41,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	41,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	40,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,8900	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	40,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	40,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,0000	
	FERRAGENS BENATO LTDA	38,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	40,0000
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	39,0000
4	FERRAGENS BENATO LTDA	38,0000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 38,0000.

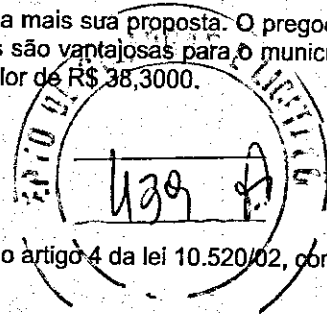
ITEM 41 - DUCHA SUPER DUCHA (220 V)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.723,50	2.723,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.728,70	2.489,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.919,15	2.502,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	41,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	41,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	41,9000
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	41,4000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	41,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,9000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	40,5000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,3000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	40,1000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,0000	
5	FERRAGENS BENATO LTDA	38,9000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	38,5000	
6	FERRAGENS BENATO LTDA	38,3000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 38,3000.



ITEM 42 - FECHADURA INTERNA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.519,00	2.420,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.449,70	2.449,70
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.699,40	2.699,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	24,5400
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	22,2700
2	Daniel Ferreira Apolonio	22,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 43 - FECHADURA METAL (BWC)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.374,00	1.320,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.683,00	1.683,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.685,40	1.368,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	28,0500
1	Daniel Ferreira Apolonio	22,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	22,8000
2	Daniel Ferreira Apolonio	22,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 44 - FORRO PVC 8 MM X 20 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	145.600,00	145.600,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	171.600,00	171.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	129.870,00	129.870,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	172.380,00	172.380,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	13,2000
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	11,2000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	9,9900	

O licitante JAGUAR FORROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor JAGUAR FORROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,9900.

ITEM 45 - EMENDA PARA FORRO - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	712,50	712,50
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	997,50	997,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	995,00	687,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.025,00	1.025,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	3,9900
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,7500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,8500
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,7500	

O licitante JAGUAR FORROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor JAGUAR FORROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,7500.

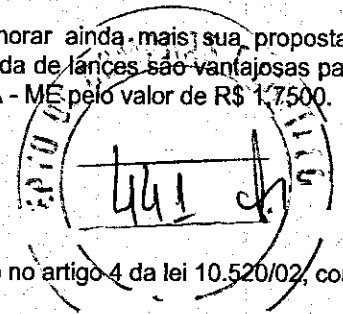
ITEM 46 - CANTONEIRA FORRO - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	152,00	152,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	208,00	208,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	159,20	140,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	148,00	148,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	1,7500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	1,9000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	1,8500
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	1,7500	

O licitante JAGUAR FORROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor JAGUAR FORROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.750,00.



ITEM 47 - CHAPA MDF 18 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	41.762,00	18.202,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	0,00	0,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	21.637,20	18.240,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	55,0000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	54,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	54,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	50,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	49,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	47,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	48,0000
5	Daniel Ferreira Apolonio	47,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 47,900,00.

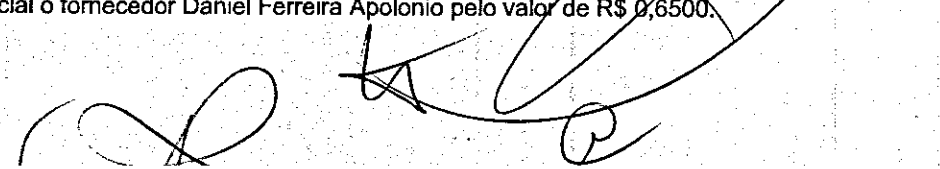
ITEM 48 - MANGUEIRA 3/4 PRETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	510,00	390,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	558,00	450,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	594,00	594,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	612,00	612,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

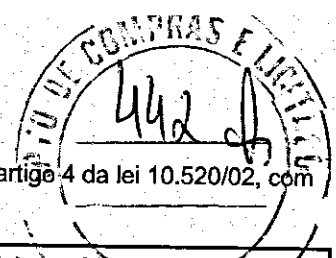
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,9900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	0,7500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6500	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,7500
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,6500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,6500.



ITEM 49 - MEIA CANA - PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.125,00	4.125,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	4.500,00	4.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	4.485,00	3.975,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	4.815,00	4.815,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	3,0000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,6500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,7500
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,6500	

O licitante JAGUAR FORROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor JAGUAR FORROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,6500.

ITEM 50 - PADRÃO MONOFÁSICO AÉREO C/ POSTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	19.470,00	19.470,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	19.950,00	19.950,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	665,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	649,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 649,0000.

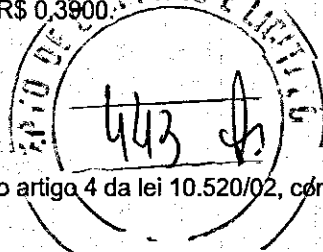
ITEM 51 - PARAFUSO PARA ETERNIT COM BORRACHA E ARRUELA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	780,00	780,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.000,00	1.000,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	900,00	900,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.020,00	1.020,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,5000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,4500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,3900.



ITEM 52 - PREGO 17X27

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.534,00	7.128,40
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	9.036,00	9.036,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9.136,40	7.228,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,4000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,3000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,1000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	7,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,8000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	7,6000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,4000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	7,3000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,2000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	7,2000
7	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,1000.

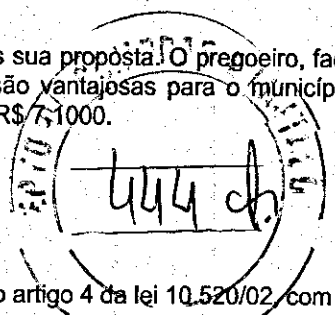
ITEM 53 - PREGO 18X36

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.950,00	4.970,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.265,00	6.265,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.286,00	5.680,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,4000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,9500
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	8,4000
2	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,1000.



ITEM 54 - PREGO 25X72

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11.880,00	10.680,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	11.652,00	10.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,5000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	9,3000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	9,2000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	9,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	8,9000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,0000
4	Daniel Ferreira Apolonio	8,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,9000.

ITEM 55 - PREGO TIPO ETERNIT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.465,00	3.150,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.570,00	3.185,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	9,7000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,6000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	9,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	9,4000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	9,1000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	9,0000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,1000
4	Daniel Ferreira Apolonio	9,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 9,0000.

ITEM 56 - SEGUETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	599,00	550,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	675,00	675,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	635,00	530,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	6,7500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,8900	
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	5,5000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,3000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	5,5000
	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,3000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 5,3000.

ITEM 57 - TORNEIRA PARA PAREDE 1/2"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.204,50	1.204,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.317,25	1.317,25
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.264,45	1.264,45
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	23,9500
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	22,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 21,9000.

ITEM 58 - TORNEIRA PARA PAREDE 3/4"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.204,50	1.204,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.649,45	1.649,45
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.649,45	1.649,45

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.705,00	1.705,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	29,9900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	29,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	21,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 21,9000.

ITEM 59 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 (METAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.656,00	1.566,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.734,00	1.323,60
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.740,00	1.740,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	29,0000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	27,4000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	27,3000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	27,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	26,9000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	26,2000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	26,1000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	25,9000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	26,1000
5	FERRAGENS BENATO LTDA	25,9000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 22,0600.

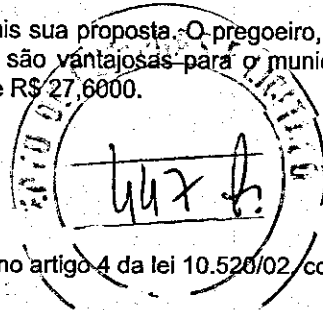
ITEM 60 - TORNEIRA PARA PIA 3/4" METAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.656,00	1.656,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.400,00	2.400,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.401,80	2.401,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	40,0300
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	40,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	27,6000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 27.600,00.



ITEM 61 - TUBO DESCARGA SOBREPOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	173,80	173,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	237,60	237,60
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	192,72	192,72

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	10,8000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	8,7600
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,900,00.

ITEM 62 - VÁLVULA DESCARGA PADRÃO DOCOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.196,00	3.196,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.680,00	3.680,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.612,00	3.612,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	92,0000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	90,3000
1	Daniel Ferreira Apolonio	79,9000	

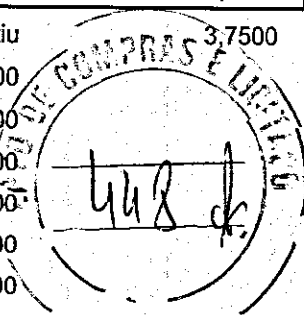
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 79,900,00.

ITEM 63 - VEDA ROSCA 25M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	150,00	150,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	144,00	116,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	140,00	112,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,7500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	3,3000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	3,2000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	3,1000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	3,0000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	2,9000	
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,8000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,9000
4	JAGUAR FORROS LTDA - ME	2,8000	



O licitante JAGUAR FORROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor JAGUAR FORROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,8000.

ITEM 64 - BENGALA - PARA VÁLVULA DE DESCARGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	328,50	319,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	371,25	371,25
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	372,60	324,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,2000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,2500
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	7,2000
2	Daniel Ferreira Apolonio	7,1000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,1000.

ITEM 65 - TUBO PRESSÃO 20 MM COM 6 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	481,00	455,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	640,25	640,25
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	573,95	448,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,8500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,3000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,2000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,1000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	7,0000	

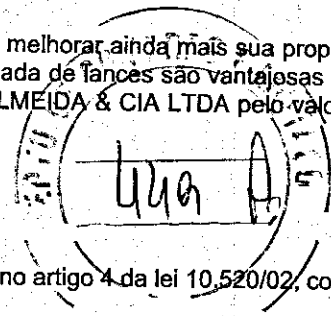
3 Daniel Ferreira Apolonio

Desistiu 7,0000

4 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

6,9000

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 6,9000.



ITEM 66 - TUBO PRESSÃO 25MM COM 06 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.462,50	1.402,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.800,00	1.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.819,50	1.417,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,6500	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	12,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,5500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,4500	
2	Daniel Ferreira Apolonio	9,3500	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	9,4500
3	Daniel Ferreira Apolonio	9,3500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 9,3500.

ITEM 67 - PORTA CHAPEADA 70 CM

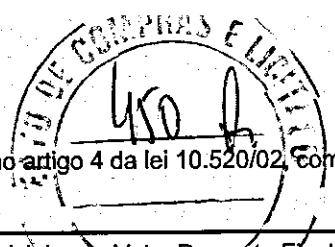
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.880,00	5.388,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.478,80	6.478,80
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.313,20	4.800,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	53,9900
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	47,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	45,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	44,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	44,9000
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	40,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 40,0000.

ITEM 68 - PORTA CHAPEADA 80 CM



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.880,00	5.040,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.478,80	6.478,80
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.486,00	5.064,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	53,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	47,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	45,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	44,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	43,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	42,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	42,5000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	42,4000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	42,2000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	42,0000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	42,2000
6	Daniel Ferreira Apolonio	42,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 42,0000.

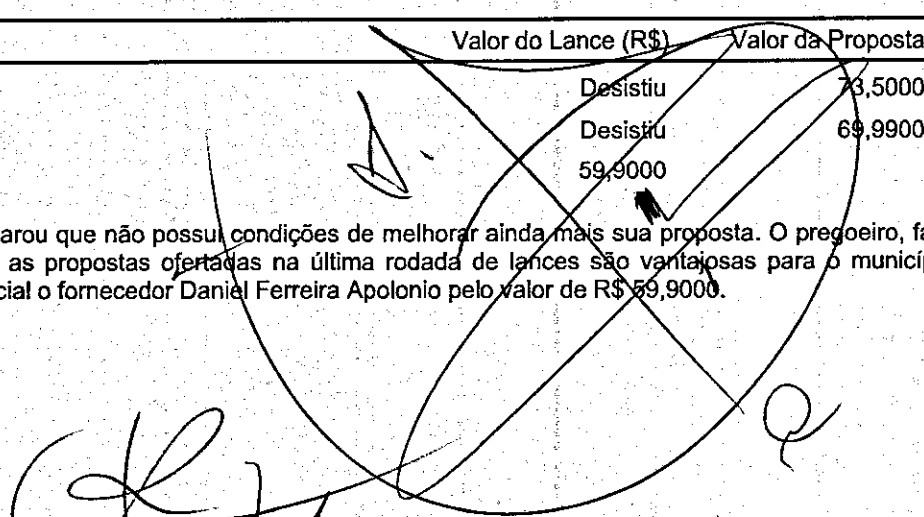
ITEM 69 - BATENTE CEDRILHO 13 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.391,00	5.391,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.615,00	6.615,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	6.299,10	6.299,10
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.616,80	6.616,80

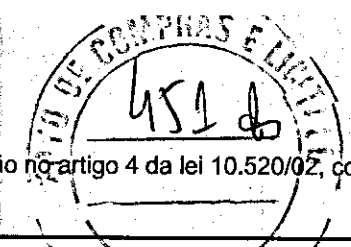
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	73,5000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	69,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	59,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 59,9000.



ITEM 70 - BATENTE CEDRILHO 18 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.995,00	4.745,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	5.195,00	4.875,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	5.220,00	4.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	99,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	99,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	99,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	98,0000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	97,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	97,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	96,0000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	97,5000
3	Daniel Ferreira Apolonio	95,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	95,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	94,9000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	90,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	94,9000
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	90,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 90,0000.

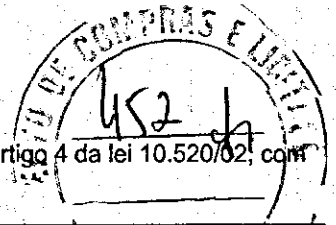
ITEM 71 - BATENTE CEDRILHO 20 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.995,00	2.995,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	5.707,50	5.707,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	5.712,00	5.712,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	114,2400
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	114,1500
1	Daniel Ferreira Apolonio	59,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 59,9000.

ITEM 72 - TUBO ESGOTO 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.417,50	1.417,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.827,00	1.827,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.827,00	1.827,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.753,50	1.407,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	17,4000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	13,4000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	13,5000
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	13,4000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 13,4000.

ITEM 73 - TUBO DE ESGOTO 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.273,25	1.273,25
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.589,50	1.589,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.592,25	1.592,25
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	1.595,00	1.595,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	28,9500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	28,9000
1	Daniel Ferreira Apolonio	23,1500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 23,1500.

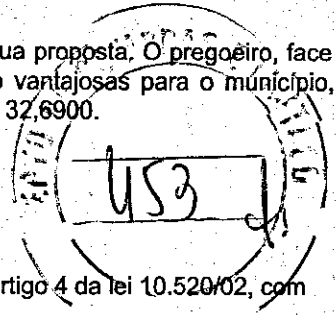
ITEM 74 - TUBO DE ESGOTO 75 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.451,75	2.451,75
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.086,25	3.086,25
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	3.075,00	3.075,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.090,75	3.090,75

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	41,1500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 32,6900.



ITEM 75 - TUBO DE ESGOTO 100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.076,80	5.076,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.368,80	6.368,80
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	6.285,20	6.285,20
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.376,40	6.376,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	41,9000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	41,3500
	Daniel Ferreira Apolonio	33,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 33,4000.

ITEM 76 - TUBO DE ESGOTO 150 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.735,00	4.735,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	5.500,00	5.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	5.499,50	5.499,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	5.560,00	5.560,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	110,0000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	109,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	94,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 94,7000.

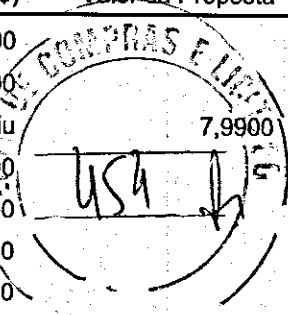
ITEM 77 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	239,70	239,70
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	240,00	201,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	241,80	195,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	7,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	7,9900
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,3000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	7,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,8000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	6,7000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	6,7000
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5000	



O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 6,5000.

ITEM 78 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 75

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	214,80	204,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	238,80	206,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	240,72	240,72

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	20,0600
1	FERRAGENS BENATO LTDA	17,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	17,4000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	17,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	17,0000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	17,2000
3	Daniel Ferreira Apolonio	17,0000	

[Handwritten signature and scribbles over the table data]

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 17,0000.

ITEM 79 - CURVA 45° LONGA SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

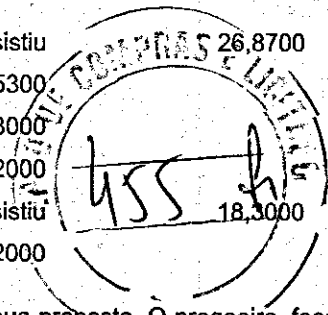
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	423,30	309,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	318,41	311,10
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	456,79	456,79

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

[Large handwritten signature and scribbles covering the bottom right portion of the page]

1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
1	Daniel Ferreira Apolonio
1	FERRAGENS BENATO LTDA
2	Daniel Ferreira Apolonio
2	FERRAGENS BENATO LTDA
3	Daniel Ferreira Apolonio

Desistiu	26,8700
18,5300	
18,3000	
18,2000	
Desistiu	18,3000
18,2000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 18,2000.

ITEM 80 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 40MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	69,30	69,30
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	62,70	55,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	71,50	60,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,7500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,1500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	2,5000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	2,7500
2	FERRAGENS BENATO LTDA	2,5000	

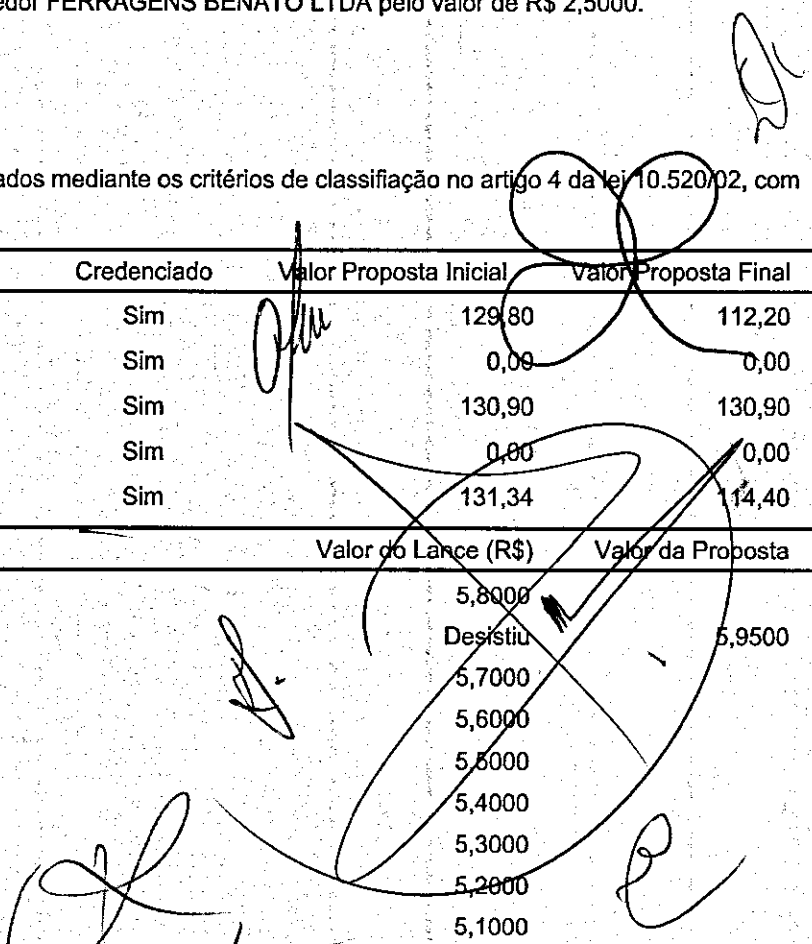
O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 2,5000.

ITEM 81 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 50MM

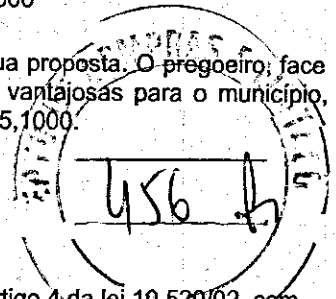
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	129,80	112,20
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	130,90	130,90
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	131,34	114,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	5,9500
1	Daniel Ferreira Apolonio	5,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	5,5000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,4000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	5,3000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,2000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	5,1000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,1000.



ITEM 82 - CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	214,80	200,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	218,40	218,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	204,60	198,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	18,2000
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,9000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	16,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	16,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	16,5000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	16,7000
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	16,5000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 16,5000.

ITEM 83 - CURVA 45° SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	80,30	80,30
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	62,70	62,70
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	44,80	41,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,6500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,8500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,9000.

ITEM 84 - CURVA 45° SÉRIE NORMAL 100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	473,00	473,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	473,00	473,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	218,24	218,24

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	21,5000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	21,5000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,9200	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,9200.

ITEM 85 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	19,55	12,75
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	19,55	19,55
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	17,85	14,45

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9500	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,1500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,8500	
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,7500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,8500
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,7500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,7500.

ITEM 86 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	39,10	30,94
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	39,10	39,10
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	32,64	29,24

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,8200	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,3000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,7200	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,7200.

ITEM 87 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 75 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	59,28	33,60
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	58,80	58,80
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	49,44	34,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,0200	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	4,9000
	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,6000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	3,5000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,3000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	3,2000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,1000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	3,0000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,9000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	2,8000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	2,9000
7	Daniel Ferreira Apolonio	2,8000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,8000.

ITEM 88 - JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	61,68	38,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	61,20	61,20
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	51,12	37,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	5,1000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	3,8000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,7000	

- 3 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 4 Daniel Ferreira Apolonio
 4 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 5 Daniel Ferreira Apolonio
 5 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 6 Daniel Ferreira Apolonio
 6 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

3,5000
 3,4000
 3,3000
 3,2000
 3,1000
 Desistiu
 3,1000

COMPRAS E LICITAÇÕES
 459 dh
 3,2000

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,1000.

ITEM 89 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	14,08	9,68
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	13,64	13,64
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	11,88	11,88

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,4400	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,6200
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,5400
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,4400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4400.

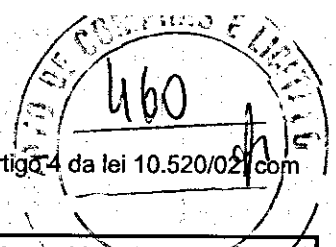
ITEM 90 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 50MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	35,20	21,78
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	36,96	36,96
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	23,98	19,58

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,6800
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9900	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,8900	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,9900
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,8900	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,8900.

ITEM 91 - JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	71,50	59,84
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	73,70	73,70
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	66,44	57,64

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	3,3500
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,9200	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,8200	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,7200	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,6200	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,7200
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,6200	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,6200.

ITEM 92 - TE SÉRIE NORMAL 50 X 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	69,70	36,21
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	72,25	72,25
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	54,91	37,91

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	4,2500
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,1300	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,0300	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,9300	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,8300	
3	Daniel Ferreira Apolonio	2,7300	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,6300	
4	Daniel Ferreira Apolonio	2,5300	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,4300	
5	Daniel Ferreira Apolonio	2,3300	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,2300	
6	Daniel Ferreira Apolonio	2,1300	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	2,2300
7	Daniel Ferreira Apolonio	2,1300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,1300.

ITEM 93 - TÊ SÉRIE NORMAL 100 X 50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	127,50	107,10
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	133,45	133,45
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	116,79	105,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	7,8500
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,5000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,4000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,3000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,2000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	6,3000
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,2000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 6,2000.

ITEM 94 - TE SÉRIE NORMAL 100X100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	87,00	62,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	87,00	87,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	81,12	60,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,6600	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	7,2500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5600	
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,4600	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,3600	
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,2600	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,1600	
4	Daniel Ferreira Apolonio	6,0600	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,9000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	5,8000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,7000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	5,6000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,5000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	5,4000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,3000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	5,2000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	5,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 5,0000.

ITEM 95 - LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 40 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	28,35	24,75
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	28,35	25,65
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	28,80	27,45

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,0500	
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,9500	
	FERRAGENS BENATO LTDA	2,8500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	3,0500
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,7500	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,8500
3	Daniel Ferreira Apolonio	2,7500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,7500.

ITEM 96 - LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 50 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	34,20	33,30
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	34,20	34,20
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	3,8000
2	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,7000.

ITEM 97 - LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 100 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	45,00	37,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	45,75	42,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	45,95	37,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,9000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	8,5000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,4000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,3000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,2000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,1000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	8,0000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,9000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	7,8000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,7000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	7,6000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	7,4000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	7,5000
7	Daniel Ferreira Apolonio	7,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,4000.

ITEM 98 - LUYA SIMPLES SÉRIE NORMAL 50MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	13,14	13,14
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	13,05	13,05
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	10,53	10,53

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	1,4600
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,4500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,1700	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,1700.

ITEM 99 - LUYA SIMPLES SÉRIE NORMAL 100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	15,75	15,75
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	14,55	10,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	3,1500
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,8100	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,7100	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,6100	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,5100	
3	Daniel Ferreira Apolonio	2,4100	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,3100	
4	Daniel Ferreira Apolonio	2,2100	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,1000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	2,0000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	2,1000
6	Daniel Ferreira Apolonio	2,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,0000.

ITEM 100 - ADAPTADOR P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	170,10	170,10
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	203,85	203,85
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	82,53	82,53

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	22,6500
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	18,9000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,1700	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,1700.

ITEM 101 - JOELHO SOLDÁVEL 45° 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	11,05	7,65
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	11,73	11,73
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9,35	9,35

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,6900
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,4500	0,4500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,5500
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,4500	0,4500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4500.

ITEM 102 - JOELHO SOLDÁVEL 45º 22MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9,00	5,16
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	9,84	9,84
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	8,76	6,36

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,8200
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6300	0,6300
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,5300	0,5300
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,4300	0,4300
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,5300
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,4300	0,4300

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4300.

ITEM 103 - JOELHO SOLDÁVEL 90º 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

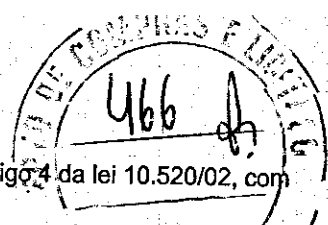
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6,60	6,60
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6,60	6,60
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	6,38	6,38
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	4,62	4,62

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,3000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,2900
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,2100	0,2100

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,2100.

ITEM 104 - JOELHO SOLDÁVEL 90° 40MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	49,50	44,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	48,40	48,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	49,72	41,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,1000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,2000
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,0000
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,9000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,9000.

ITEM 105 - JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 20X 1/2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	24,20	13,86
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	24,20	24,20
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	20,46	16,06

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
	Daniel Ferreira Apolonio	0,8300	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,1000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,7300	
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,6300	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,7300
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,6300	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,6300.

ITEM 106 - JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	30,80	19,36
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	31,00	31,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	30,36	21,56

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,4500
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,2800	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,1800	
2	Daniel Ferreira Apolonio	1,0800	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,9800	
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,8800	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,9800
4	Daniel Ferreira Apolonio	0,8800	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,8800.

ITEM 107 - JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 1/2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	28,60	22,88
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	27,94	27,94
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	25,08	20,68

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,0400	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,2700
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,9400	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	1,0400
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,9400	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,9400.

ITEM 108 - LUIVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	17,60	9,90
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	17,60	17,60
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	17,60	17,60
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	16,50	12,10

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6500	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,8000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,8000

- 1 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 2 Daniel Ferreira Apolonio
- 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 3 Daniel Ferreira Apolonio

0,5500
0,4500
Desistiu
0,4500

468

0,5500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,4500.

ITEM 109 - TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	23,28	18,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	23,16	23,16
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	21,60	16,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,7000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,9300
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	1,5000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,4000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	1,5000
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,4000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,4000.

ITEM 110 - ADESIVO PLÁSTICO P/PVC 17GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

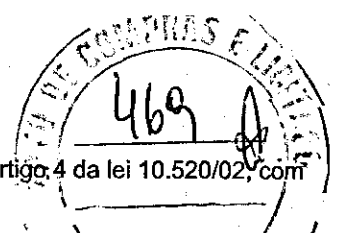
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	66,00	66,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	58,08	58,08
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	65,78	65,78
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	46,86	46,86

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	2,9900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,6400
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,1300	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,1300.

ITEM 111 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	231,00	231,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	280,00	280,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	20,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	16,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 16,5000.

ITEM 112 - REPARO TORNEIRA DE SILICONE 1/2 "

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	37,00	21,09
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	627,15	627,15
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	24,79	17,39

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	16,9500
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,5700	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,4700	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,5700
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,4700	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,4700.

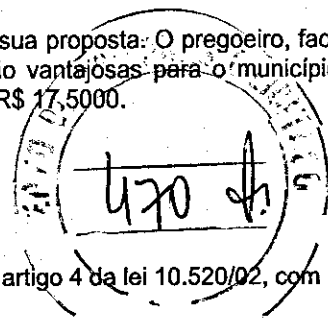
ITEM 113 - REPARO VÁLVULA COMPLETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	647,50	647,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	888,00	888,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	24,0000

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 17,5000.



ITEM 114 - REPARO VÁLVULA HIDRA ORIGINAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	87,50	87,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	114,00	114,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	114,35	114,35

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	22,8700
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	22,8000
1	Daniel Ferreira Apolonio	17,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 17,5000.

ITEM 115 - RESISTÊNCIA PARA DUCHA 220V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	506,30	488,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	505,08	505,08
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,2800
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,0000.

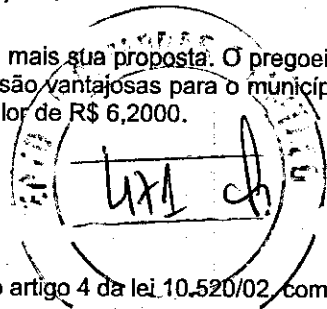
ITEM 116 - RESISTÊNCIA PARA DUCHA 127V

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	192,20	192,20
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	192,20	192,20
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	6,2000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	6,2000	

O licitante FERRAGENS BENATO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste pregão presencial o fornecedor FERRAGENS BENATO LTDA pelo valor de R\$ 6,2000.



ITEM 117 - SIFÃO COPO SANFONADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	175,04	135,68
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	148,48	138,88
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,5400	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	4,3400	
2	Daniel Ferreira Apolonio	4,2400	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	4,3400
3	Daniel Ferreira Apolonio	4,2400	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,2400.

ITEM 118 - SIFÃO P/ PIA EM PVC DO TIPO FLEXÍVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	153,60	153,60
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	154,88	154,88
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	4,8400
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,8000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,8000.

ITEM 119 - SIFÃO P/ PIA DO TIPO SANFONADO 40 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	244,80	195,33

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	246,84	246,84
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	221,85	190,23

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	4,8400
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,2500	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,1500	
2	Daniel Ferreira Apolonio	4,0500	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,9300	
3	Daniel Ferreira Apolonio	3,8300	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,7300	
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,8300
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,7300	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3.7300.

ITEM 120 - SILICONE PARA PISTOLA TUBO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	90,30	88,90
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	98,00	98,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	98,07	88,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	12,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	14,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	12,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	12,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	12,7000
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	12,6000	

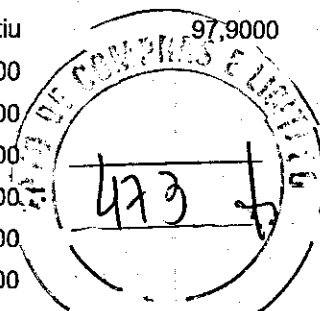
O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 12,6000.

ITEM 121 - CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM CHAPA 16 MM GALVANIZADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	10.260,00	9.120,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	11.748,00	11.748,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	11.752,80	9.180,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	84,5000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	
1	Daniel Ferreira Apolonio	84,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	83,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	83,8000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	83,7000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	83,5000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	83,4000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	83,0000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	82,9000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	82,5000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	82,3000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	82,0000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	81,9000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	81,5000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	80,0000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	79,9000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	78,0000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	77,9000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	76,5000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	76,0000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	76,5000
11	Daniel Ferreira Apolonio	76,0000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 76,0000.

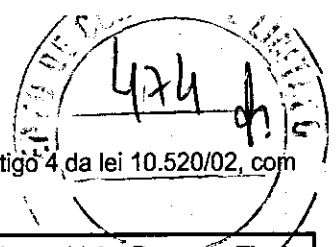
ITEM 122 - CORDA NYLON (3/4)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	725,00	450,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	865,00	865,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	500,00	400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,7300
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,9000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,9000
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,8000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,8000.

ITEM 123 - TRENA 30M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	209,30	195,30
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	225,40	225,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	246,61	196,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	29,8000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	32,2000
1	Daniel Ferreira Apolonio	29,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	29,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	29,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	28,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	27,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	28,0000
4	Daniel Ferreira Apolonio	27,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 27,9000.

ITEM 124 - CAL P/ PINTURA C/ COLA

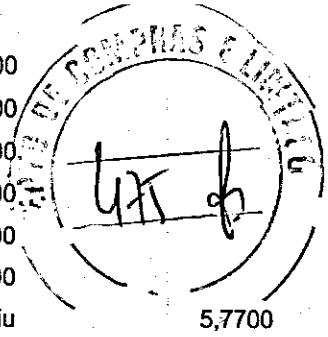
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	12.750,00	8.505,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	12.975,00	12.975,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	11.805,00	8.655,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	8,6500
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,7700	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,6700	
2	Daniel Ferreira Apolonio	7,5700	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,4700	
3	Daniel Ferreira Apolonio	7,3700	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,2700	
4	Daniel Ferreira Apolonio	7,1700	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,0700	
5	Daniel Ferreira Apolonio	6,9700	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,8700	
6	Daniel Ferreira Apolonio	6,6700	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,5700	
7	Daniel Ferreira Apolonio	6,4700	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	6,3700	

8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
9	Daniel Ferreira Apolonio
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
10	Daniel Ferreira Apolonio
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
11	Daniel Ferreira Apolonio
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
12	Daniel Ferreira Apolonio

6,1700
6,0700
5,9700
5,8700
5,7700
5,6700
Desistiu
5,6700



5,7700

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,6700.

ITEM 125 - TÁBUA PINUS 1" X6" X3,0M

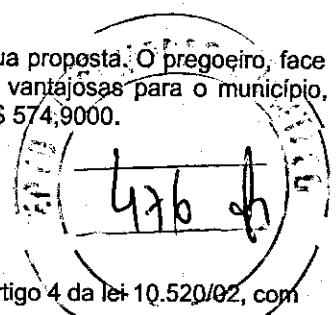
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.400,00	34.494,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	41.700,00	41.700,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	41.820,00	34.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	639,9000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	695,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	635,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	630,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	629,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	625,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	624,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	620,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	619,9000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	615,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	614,9000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	610,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	609,9000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	605,0000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	604,9000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	600,0000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	599,9000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	595,0000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	594,9000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	590,0000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	589,9000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	585,0000	
11	Daniel Ferreira Apolonio	584,9000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	580,0000	
12	Daniel Ferreira Apolonio	579,9000	
13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	575,0000	
13	Daniel Ferreira Apolonio	574,9000	
14	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	575,0000

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table, including a large circular mark and several illegible signatures.]

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 574,9000.



ITEM 126 - TÁBUA PINUS 1 " X 8"X3,0M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.400,00	34.494,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	41.700,00	41.700,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	41.820,00	38.340,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	639,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	695,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	574,9000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	639,0000
2	Daniel Ferreira Apolonio	574,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 574,9000.

ITEM 127 - TABUA PINUS 1 " X 12"X3,0M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.400,00	34.494,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	42.600,00	42.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	42.720,00	42.720,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	712,0000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	710,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	640,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 574,9000.

ITEM 128 - CIMENTO 50KG CP II Z 32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	52.475,00	51.225,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	57.225,00	51.075,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	57.625,00	50.975,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	20,7900	
1	Daniel Ferreira Apolonio	20,6900	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,5900	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	20,7900
2	Daniel Ferreira Apolonio	20,4900	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,3900	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	20,4900
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,3900	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 20,3900.

ITEM 129 - TÁBUA 1"X9" X2,5M PINUS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.300,00	6.300,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.975,00	6.975,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	7.020,00	7.020,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	9,3600
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,3000
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 8,4000.

ITEM 130 - RIPA PINUS 1 X 2 X 2,5 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.915,00	2.175,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.075,00	2.625,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.320,00	2.325,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,9500	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	1,8500	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	1,7500	
2	Daniel Ferreira Apolonio	1.6500	

- 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 2 FERRAGENS BENATO LTDA
- 3 Daniel Ferreira Apolonio
- 3 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 4 Daniel Ferreira Apolonio

1,5500
 Desistiu 1,7500
 1,4500
 Desistiu 478
 1,5500
 1,4500

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,4500.

ITEM 131 - VIGA 3X3X2,5M EUCALIPTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	4.495,50	3.600,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	5.535,00	5.535,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	5.071,50	3.555,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	12,3000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,8900	
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,7900	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,6900	
2	Daniel Ferreira Apolonio	9,5900	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,4900	
3	Daniel Ferreira Apolonio	9,3900	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,2900	
4	Daniel Ferreira Apolonio	9,1900	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,0900	
5	Daniel Ferreira Apolonio	8,9900	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,8900	
6	Daniel Ferreira Apolonio	8,7900	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,6900	
7	Daniel Ferreira Apolonio	8,5900	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,4900	
8	Daniel Ferreira Apolonio	8,2900	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	8,1900	
9	Daniel Ferreira Apolonio	8,0900	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,9000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	8,0000
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	7,9000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 7,9000.

ITEM 132 - NEUTROL 181 IMPERMEABILIZANTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	7.500,00	7.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	7.629,00	5.547,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	184,9000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	250,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	184,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	184,9000
2	Daniel Ferreira Apolonio	184,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 184,0000.

ITEM 133 - MADEIRA EUCALIPTO BENEFICIADA 2 " X4X6M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	39.950,00	39.950,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	44.500,00	44.500,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	890,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	799,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 799,0000.

ITEM 134 - JANELA 1,00 X 1,00

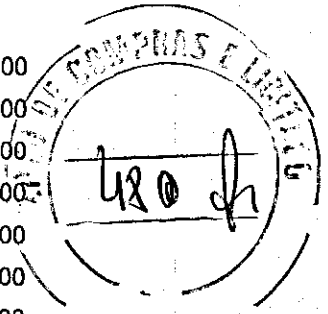
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.897,00	2.427,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	4.210,80	3.300,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.498,00	2.430,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	115,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	114,9000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	114,8000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	114,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	113,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	113,8000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	113,8000	

3 Daniel Ferreira Apolonio
 3 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 4 FERRAGENS BENATO LTDA
 4 Daniel Ferreira Apolonio
 4 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 5 FERRAGENS BENATO LTDA
 5 Daniel Ferreira Apolonio
 5 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 6 FERRAGENS BENATO LTDA
 6 Daniel Ferreira Apolonio
 6 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 7 Daniel Ferreira Apolonio
 7 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 8 Daniel Ferreira Apolonio
 8 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 9 Daniel Ferreira Apolonio
 9 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 10 Daniel Ferreira Apolonio
 10 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 11 Daniel Ferreira Apolonio
 11 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 12 Daniel Ferreira Apolonio
 12 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 13 Daniel Ferreira Apolonio
 13 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 14 Daniel Ferreira Apolonio
 14 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 15 Daniel Ferreira Apolonio
 15 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 16 Daniel Ferreira Apolonio
 16 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 17 Daniel Ferreira Apolonio
 17 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 18 Daniel Ferreira Apolonio
 18 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 19 Daniel Ferreira Apolonio
 19 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 20 Daniel Ferreira Apolonio
 20 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 21 Daniel Ferreira Apolonio
 21 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 22 Daniel Ferreira Apolonio
 22 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 23 Daniel Ferreira Apolonio
 23 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 24 Daniel Ferreira Apolonio
 24 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 25 Daniel Ferreira Apolonio
 25 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 26 Daniel Ferreira Apolonio
 26 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
 27 Daniel Ferreira Apolonio

112,9000
 112,8000
 112,5000
 112,0000
 111,9000
 110,0000
 109,9000
 108,0000
 Desistiu
 107,9000
 107,8000
 107,7000
 107,6000
 107,0000
 106,9000
 106,0000
 105,9000
 105,5000
 104,0000
 103,9000
 102,0000
 101,9000
 99,0000
 98,9000
 98,8000
 98,7000
 98,6000
 98,5000
 98,4000
 98,3000
 98,2000
 98,0000
 97,0000
 96,9000
 96,0000
 95,9000
 95,5000
 95,4000
 95,0000
 94,9000
 94,0000
 93,9000
 93,0000
 92,9000
 92,0000
 91,9000
 91,0000
 90,9000
 90,0000
 89,9000
 89,0000
 88,9000

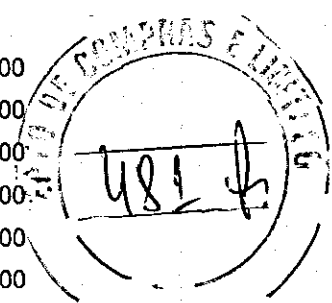


110,0000

[Handwritten signatures and scribbles]

28	Daniel Ferreira Apolonio
28	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
29	Daniel Ferreira Apolonio
29	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
30	Daniel Ferreira Apolonio
30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
31	Daniel Ferreira Apolonio
31	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
32	Daniel Ferreira Apolonio

86,9000
85,0000
84,9000
83,0000
82,9000
81,0000
80,9000
Desistiu
80,9000



81,0000

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 80,9000.

ITEM 135 - JANELA 0,60X0,60

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	399,00	370,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	559,40	559,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	451,90	350,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	55,9400
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	39,7000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	39,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	39,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	38,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	37,0000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	37,0000
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,0000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 136 - FIO 10,00 MM

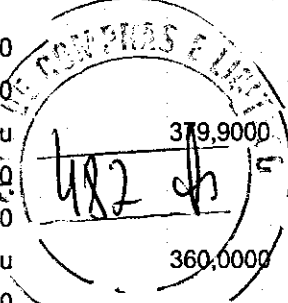
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	20.228,00	18.714,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	20.800,00	20.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	20.540,00	18.720,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	21.008,00	19.754,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	379,9000	

1	JAGUAR FORROS LTDA - ME
1	Daniel Ferreira Apolonio
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME
2	Daniel Ferreira Apolonio
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME
3	Daniel Ferreira Apolonio

370,0000
369,9000
Desistiu 379,9000
360,0000
359,9000
Desistiu 360,0000
359,9000



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 359,9000.

ITEM 137 - FIO 6,0 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	9.744,00	9.240,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	10.836,00	9.261,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	11.298,00	11.298,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	11.718,00	11.718,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	269,0000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	230,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	229,9000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	225,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	224,9000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	222,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	221,9000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	220,5000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	220,0000	
5	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	220,5000
5	Daniel Ferreira Apolonio	220,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 220,0000.

ITEM 138 - FIO 4,0MM

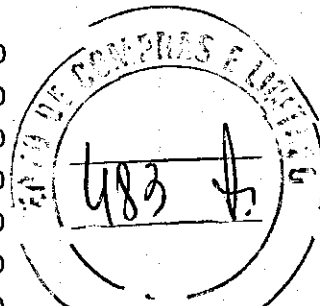
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7.476,00	6.720,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	7.896,00	7.161,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	7.770,00	7.770,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	7.960,00	6.665,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	177,9000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	176,0000	

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right section of the page]

1	Daniel Ferreira Apolonio	175,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	175,8000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	175,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	174,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	174,5000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	174,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	173,9000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	173,5000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	173,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	172,9000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	172,0000	
5	FERRAGENS BENATO LTDA	171,5000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	171,4000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	171,0000	
6	FERRAGENS BENATO LTDA	170,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	170,0000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	169,0000	
7	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	170,5000
7	Daniel Ferreira Apolonio	168,9000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	168,5000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	168,0000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	165,0000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	164,9000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	163,0000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	162,9000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	161,0000	
11	Daniel Ferreira Apolonio	160,0000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	158,7000	
12	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	160,0000
13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	158,7000	



O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 158,7000.

ITEM 139 - FIO 2,5 MM

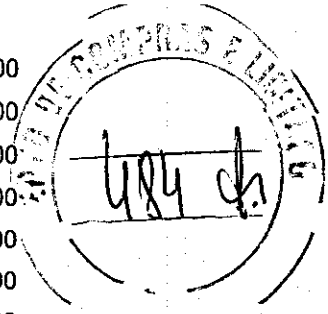
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.710,20	5.270,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	7.254,00	7.254,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	7.378,00	7.378,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	7.006,00	5.276,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	117,0000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	92,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	91,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	90,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	89,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	89,0000	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A.P.' and other initials.

4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	88,5000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	88,4000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	88,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	87,9000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	86,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	85,9000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	85,1000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	85,0000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	85,1000
8	Daniel Ferreira Apolonio	85,0000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 85,0000.

ITEM 140 - FIO 1,5 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.831,60	3.831,60
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.968,00	3.968,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	4.650,00	4.650,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	4.898,00	4.898,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	75,0000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	64,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	61,8000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 61,8000.

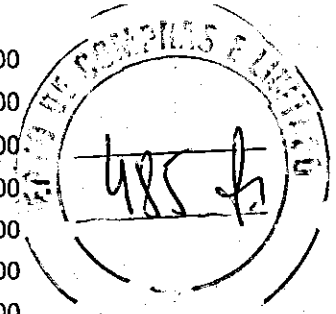
ITEM 142 - INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	731,40	307,40
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	1.049,40	1.049,40
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.058,94	1.058,94
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	467,46	296,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	9,9000
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,3000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,2000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	4,1000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	3,9000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,8000	

4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,6000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	3,5000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,4000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	3,3000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,2000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	3,1000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,0000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	2,9000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,8000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,9000
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,8000	



O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,8000.

ITEM 143 - TOMADA DE LUZ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	878,90	352,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	836,00	836,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	1.043,90	1.043,90
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	529,10	363,00

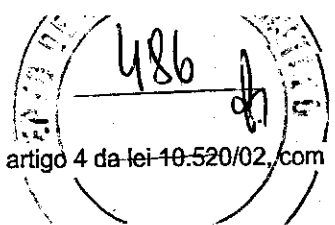
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,7100	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	7,6000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,6100	
2	Daniel Ferreira Apolonio	4,5100	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,4100	
3	Daniel Ferreira Apolonio	4,3100	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	4,2100	
4	Daniel Ferreira Apolonio	4,1100	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,9000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	3,8000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,7000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	3,6000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,5000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	3,4000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	3,3000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	3,2000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	3,3000
9	Daniel Ferreira Apolonio	3,2000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,2000.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

ITEM 144 - PLAFON TETO EM PVC BRANCO 1ª LINHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	369,00	259,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	306,00	249,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	299,00	239,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,8900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	2,7900	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,6900	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,5900	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	2,4900	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,3900	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,5900
3	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,4900
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,3900	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,3900.

ITEM 145 - VASO BRANCO SIMPLES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.194,80	5.194,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	8.675,16	8.675,16
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	7.799,48	7.799,48
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.652,88	6.652,88

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	149,9900
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	127,9400
1	Daniel Ferreira Apolonio	99,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 99,9000.

ITEM 146 - LAVATÓRIO BRANCO C/ COLUNA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.426,00	5.643,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.438,96	5.664,60

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	7.559,46	5.859,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9.061,20	9.061,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	118,0000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	117,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	116,0000	
2	JAGUAR FORROS LTDA - ME	115,0000	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	114,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	113,9000	
3	JAGUAR FORROS LTDA - ME	110,0000	
3	FERRAGENS BENATO LTDA	109,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	108,9000	
4	JAGUAR FORROS LTDA - ME	108,5000	
4	FERRAGENS BENATO LTDA	108,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	107,9000	
5	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	108,5000
5	FERRAGENS BENATO LTDA	106,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	105,0000	
6	FERRAGENS BENATO LTDA	104,9000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	104,5000	
7	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	104,9000
7	Daniel Ferreira Apolonio	104,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 104,5000.

ITEM 148 - JOELHO 90° ESGOTO 40MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	64,35	64,35
SÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	59,15	59,15
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	77,35	77,35
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	32,50	32,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,9900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,9100
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,5000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,5000.

ITEM 149 - JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	32,50	32,50
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	48,75	48,75
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	18,20	18,20

488 b

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,6500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,5000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,2800	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,2800.

ITEM 150 - JOELHO 90° 25X3/4" ROSCÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	162,50	128,05
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	147,55	134,55
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	213,85	213,85

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	3,2900
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,1700	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	2,0700	
2	Daniel Ferreira Apolonio	1,9700	
2	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,0700
3	Daniel Ferreira Apolonio	1,9700	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,9700.

ITEM 151 - TUBO 20MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	475,00	458,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	675,00	615,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	599,50	599,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	463,00	453,00

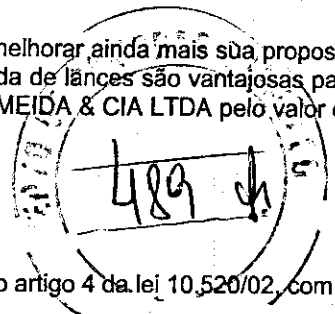
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	11,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,1600	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,0600	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	9,1600
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	9,0600	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,0600.



ITEM 152 - TUBO 50MM SOLDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.950,40	2.720,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.600,00	3.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.660,80	2.728,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	36,7800	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	45,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	36,5000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	36,4000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	36,3000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	36,2000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	36,0000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,9000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	35,8000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,7000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	35,6000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	35,4000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	35,3000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	35,0000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,9000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	34,8000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,7000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	34,6000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,5000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	34,4000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,3000	
11	Daniel Ferreira Apolonio	34,2000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	34,1000	
12	Daniel Ferreira Apolonio	34,0000	
13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	34,1000
13	Daniel Ferreira Apolonio	34,0000	

[Handwritten signatures and scribbles]

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 34,0000.

ITEM 153 - TUBO ESGOTO 100MM PRIMEIRA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

[Handwritten signatures and scribbles]

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.450,00	6.450,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	6.298,50	6.298,50
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.547,50	6.547,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	43,0000
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	41,9900
1	Daniel Ferreira Apolonio	33,4000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 33,4000.

ITEM 154 - COTOVELO 20MM SOLDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	46,80	46,80
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	42,00	42,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	42,00	42,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	24,00	24,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	0,3500
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	0,3500
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,2000	

O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,2000.

ITEM 155 - COTOVELO 20MM 1/2 ROSCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

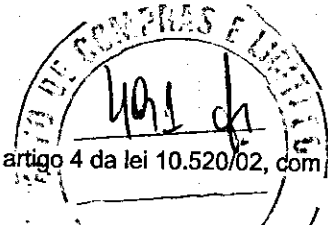
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	84,00	78,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	84,00	84,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,3000	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,4000
2	Daniel Ferreira Apolonio	1,3000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,3000.

ITEM 156 - CAIXA DAGUA 310 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.247,50	3.247,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	3.625,00	3.625,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	3.649,75	3.649,75
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	3.734,25	3.734,25

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	145,9900
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	145,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	129,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 129,9000.

ITEM 157 - CAIXA DAGUA 500 LITROS

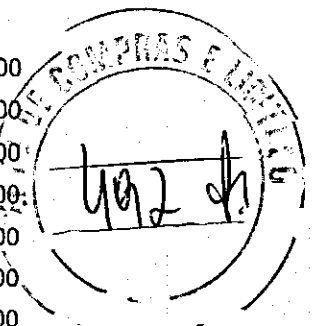
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	6.142,50	5.211,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.650,00	6.650,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	6.684,65	6.684,65
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	6.012,30	5.180,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	190,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	170,0000	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	169,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	168,0000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	167,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	166,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	165,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	164,0000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	163,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	162,9000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	162,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	161,9000	
6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	161,0000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	160,9000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	160,0000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	159,9000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	159,0000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	158,0000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	157,0000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	156,9000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	156,0000	

Handwritten signatures and scribbles are present on the right side of the page, overlapping the bottom table. There are several large, illegible scribbles and what appears to be a signature 'P' or 'R' near the top right, and another signature 'A' near the bottom right. A large 'X' is drawn over the bottom right portion of the table.

11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	154,0000	
12	Daniel Ferreira Apolonio	153,9000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	153,0000	
13	Daniel Ferreira Apolonio	152,9000	
13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	152,0000	
14	Daniel Ferreira Apolonio	151,9000	
14	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	151,0000	
15	Daniel Ferreira Apolonio	150,0000	
15	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	149,0000	
16	Daniel Ferreira Apolonio	148,9000	
16	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	148,0000	
17	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	148,9000
17	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	148,0000	



O licitante A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste pregão presencial o fornecedor A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 148,0000.

ITEM 158 - MANGUEIRA PRETA 1.1/2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	7.770,00	7.170,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	8.700,00	8.700,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	9.000,00	7.470,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	2,4900	
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	2,9000
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,3900	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	2,4900
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,3900	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 2,3900.

ITEM 159 - MANGUEIRA PRETA 1"

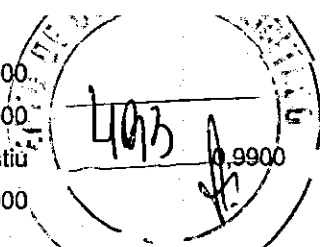
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.500,00	1.780,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	2.600,00	2.600,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	2.500,00	2.500,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.420,00	1.980,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,3000
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,1100	

- 1 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 2 Daniel Ferreira Apolonio
- 2 A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- 3 Daniel Ferreira Apolonio

0,9900
0,8900
Desistiu
0,8900



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,8900.

ITEM 160 - LONA PRETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	5.400,00	2.100,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	6.000,00	6.000,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	2.700,00	2.700,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	1,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,3500	
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	0,4500
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,3500	

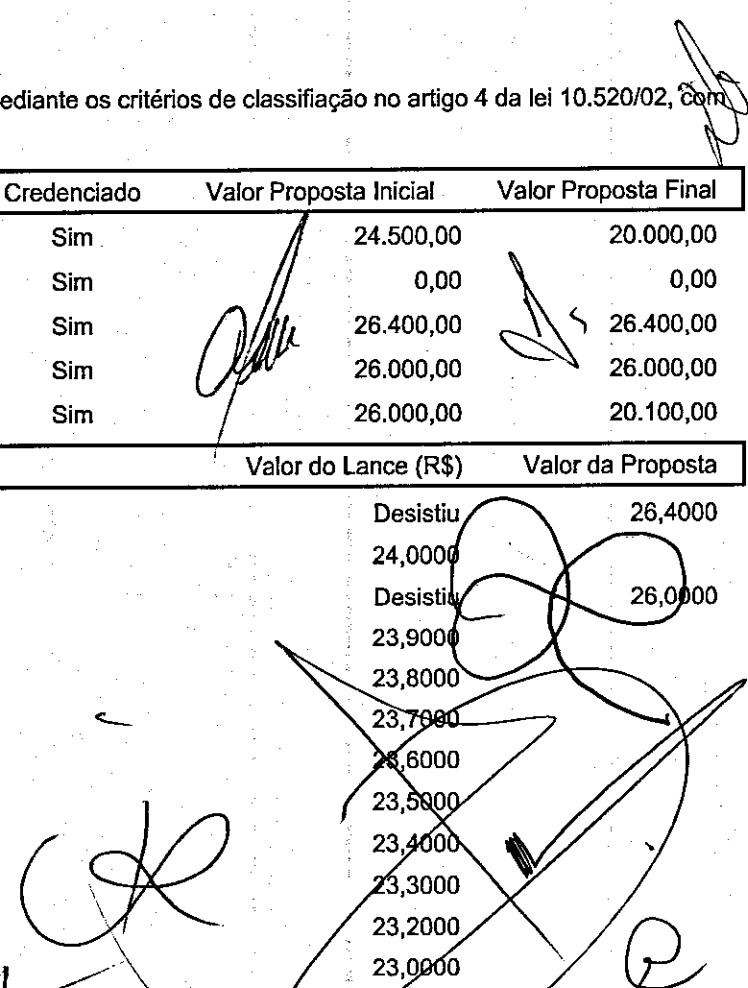
O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 0,3500.

ITEM 161 - TRELIÇA 6M PESADA H8

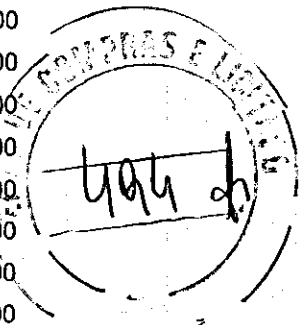
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	24.500,00	20.000,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	26.400,00	26.400,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	26.000,00	26.000,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	26.000,00	20.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	26,4000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	24,0000	
1	JAGUAR FORROS LTDA - ME	Desistiu	26,0000
1	Daniel Ferreira Apolonio	23,9000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	23,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	23,7000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	23,6000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	23,5000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	23,4000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	23,3000	
5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	23,2000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	23,0000	



6	Daniel Ferreira Apolonio	22,8000	
7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,7000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	22,6000	
8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,5000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	22,4000	
9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	22,3000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	22,0000	
10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,9000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	21,8000	
11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,7000	
11	Daniel Ferreira Apolonio	21,6000	
12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,5000	
12	Daniel Ferreira Apolonio	21,4000	
13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	21,3000	
13	Daniel Ferreira Apolonio	21,0000	
14	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,9000	
14	Daniel Ferreira Apolonio	20,8000	
15	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,7000	
15	Daniel Ferreira Apolonio	20,6000	
16	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,5000	
16	Daniel Ferreira Apolonio	20,4000	
17	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,3000	
17	Daniel Ferreira Apolonio	20,2000	
18	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	20,1000	
18	Daniel Ferreira Apolonio	20,0000	
19	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	20,1000
19	Daniel Ferreira Apolonio	20,0000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 162 - TRELIÇA 12M PESADA H8

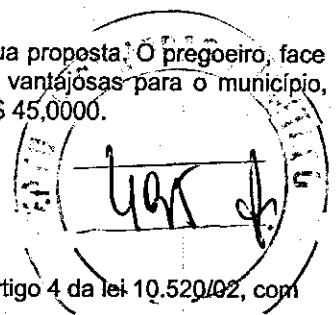
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	49.000,00	45.000,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	66.800,00	66.800,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	62.730,00	47.900,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	66,8000
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,9000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	48,5000	
2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	48,4000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	48,0000	
3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	47,9000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	45,0000	
4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	47,9000
4	Daniel Ferreira Apolonio	45,0000	

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature 'L. A.' at the top right and another signature 'L. A.' at the bottom right, along with various scribbles over the tables.

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 45.000,00.



ITEM 163 - TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 X 5 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	47.700,00	47.700,00
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Sim	0,00	0,00
FERRAGENS BENATO LTDA	Sim	56.070,00	56.070,00
JAGUAR FORROS LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Sim	56.160,00	56.160,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	Desistiu	31,2000
1	FERRAGENS BENATO LTDA	Desistiu	31,1500
1	Daniel Ferreira Apolonio	26,5000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 26.500,00.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EMANUELY SOLEK MONTEIRO CONCI
(FERRAGENS BENATO LTDA)

Emanuely Solek Monteiro Conci

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

[Handwritten signature]

Moab Assis de Oliveira
(JAGUAR FORROS LTDA - ME)

[Handwritten signature]

Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA)

[Handwritten signature]

José Antonio Ribeiro de Almeida
(JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA)

[Handwritten signature]

RENATA POMPEO DA SILVA
Ulha C. M. Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial

62/2019

Número Processo: 102/2019

Data do Processo: 24/04/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADOS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 102/2019

No dia 06/06/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 102/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Registra-se a presença, em caráter de apoio, do servidor Wiliam César Mendonça Peres - Apoio/SMIH. E, ainda, da senhora Doutora Renata Pompeo da Silva - Advogada.

Ao analisar os Documentos pertinentes à Habilitação do Licitante Daniel Ferreira Apolonio constatou-se, em seu Atestado de Capacidade Técnica, a ausência da informação do Número do Contrato pertinente ao fornecimento, destoante ao item 11.4 do Edital, o que condiciona a sua plena Habilitação a posterior apresentação deste dado, tendo em vista que o referido Atestado fora fornecido por ente autárquico do Município.

Ao analisar os documentos de Habilitação da Licitante FERRAGENS BENATO LTDA, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada prazo de validade ultrapassado; Todavia, por se tratar de sua Natureza de Empresa de Pequeno Porte, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação regular, diante do benefício concedido pelo Art. 43 § 1º da Lei Complementar Nº 123/2006, em consonância, ainda ao disposto no item 11.6 do edital.

Decorrida a fase de lances, e notado pelo Sr. Pregoeiro que algumas das empresas participantes no certame haviam fornecido orçamentos para a composição do preço inicial da licitação, o mesmo alertou que os lances deveriam estar condizentes com o preço praticado nos orçamentos; ainda, o mesmo ressaltou que os preços praticados deveriam ser devidamente ratificados, tendo em vista que não são passíveis de readequação posterior, e que deverão ser criteriosamente observados para posterior homologação e respectiva entrega.

Diante do extenso número de itens a serem processados, a sessão foi suspensa às 11h35min, convocando o retorno para às 13h45min.

Os presentes foram cientificados quanto á obrigatoriedade de cumprimento do contrato que será formalizado, inclusive quanto aos valores licitados. Foram notificados ainda que do descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ocasionará a rescisão do instrumento e a aplicação de multa para a empresa, dentre as quais o impedimento de licitar com este órgão público.

Participante: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

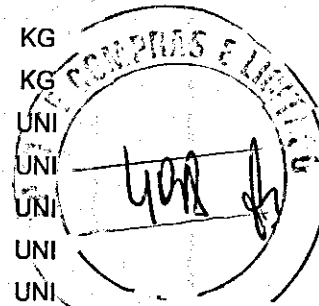
Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Cadeado 40mm	50,000	UNI		15,82	791,00
13	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	20,000	UNI		211,00	4.220,00
21	Ferro 5.0mm	1.505,0	UNI		9,89	14.884,45
31	Piso Pei Primeira 45x45	1.030,0	M²		10,60	10.918,00
33	Argamassa Interna 20kg	1.210,0	UNI		6,90	8.349,00
35	Argamassa Piso sobre Piso (20 Kg)	1.210,0	SC		18,00	21.780,00
55	Segueta	100,000	UNI		5,30	530,00
65	Tubo Pressão 20 mm com 6 metros	65,000	UNI		6,90	448,50
67	Porta Chapeada 70 cm	120,000	UNI		40,00	4.800,00
70	Batente Cedrilho 18 cm	50,000	UNI		90,00	4.500,00
72	Tubo Esgoto 40 mm	105,000	UNI		13,40	1.407,00
77	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	30,000	UNI		6,50	195,00
82	Curva 90° Longa Série Normal 75mm	12,000	UNI		16,50	198,00
83	Curva 45° Série Normal 40 mm	22,000	UNI		1,90	41,80
84	Curva 45° Série Normal 100mm	22,000	UNI		9,92	218,24
86	Joelho 45° Série Normal 50 mm	27,000	UNI		1,72	29,24

88	Joelho 45° Série Normal 100 mm	12,000	UNI	3,10	37,20
90	joelho 90° Série Normal 50mm	22,000	UNI	0,89	19,58
91	joelho 90° Série Normal 100 mm	22,000	UNI	2,62	57,64
93	TÊ Série Normal 100 x 50	17,000	UNI	6,20	105,40
94	Te série Normal 100x100mm	12,000	UNI	5,00	60,00
98	Luva Simples Série Normal 50mm	9,000	UNI	1,17	10,53
100	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	9,000	UNI	9,17	82,53
103	Joelho Soldável 90° 20mm	22,000	UNI	0,21	4,62
104	Joelho Soldável 90° 40mm	22,000	UNI	1,90	41,80
*107	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 1/2	22,000	UNI	0,94	20,68
109	Te Redução Soldável 25x20mm	12,000	UNI	1,40	16,80
110	Adesivo Plástico p/PVC 17GR	22,000	UNI	2,13	46,86
112	Reparo tomeira de silicone 1/2 "	37,000	UNI	0,47	17,39
119	Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm	51,000	UNI	3,73	190,23
120	Silicone para Pistola Tubo	7,000	UNI	12,60	88,20
122	Corda Nylon (3/4)	500,000	MT.	0,80	400,00
128	Cimento 50kg CP II Z 32	2.500,0	UNI	20,39	50.975,00
131	viga 3x3x2,5m Eucalipto	450,000	UNI	7,90	3.555,00
*135	janela 0,60x0,60	10,000	UNI	35,00	350,00
137	Fio 4,0mm	42,000	ROLO	158,70	6.665,40
142	Interruptor - 1 Tecla Simples	106,000	UNI	2,80	296,80
144	Plafon teto em PVC branco 1ª linha	100,000	UNI	2,39	239,00
148	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	65,000	UNI	0,50	32,50
149	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL	65,000	UNI	0,28	18,20
151	TUBO 20MM	50,000	UNI	9,06	453,00
154	COTOVELO 20MM SOLDÁVEL	120,000	UNI	0,20	24,00
157	Caixa dagua 500 litros	35,000	UNI	148,00	5.180,00
Total do Participante:					142.298,59

Participante: Daniel Ferreira Apolonio

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeado 30mm	50,000	UNI		10,90	545,00
3	Cadeado 50mm	50,000	UNI		22,40	1.120,00
4	Cadeado 60mm	30,000	UNI		33,52	1.005,60
6	Corrente 8mm	100,000	UNI		15,99	1.599,00
7	Pá Com Cabo Bico nº 03	30,000	UNI		18,90	567,00
9	Maderit 12mm Virola	200,000	UNI		23,00	4.600,00
10	Maderit 17mm Virola	200,000	UNI		38,50	7.700,00
11	Testeira 14Cm 6m	100,000	UNI		52,99	5.299,00
12	Testeira 20Cm 6m	100,000	UNI		84,45	8.445,00
14	BRITA GRADUADA	750,000	M3		74,69	56.017,50
15	AREIA LAVADA	1.300,0	M3		56,90	73.970,00
16	Brita 3/4 pedrisco.	750,000	M3		74,69	56.017,50
17	Cal - 20 kg	4.000,0	UNI		8,30	33.200,00
18	Ferro 1/4" 12m barra	1.200,0	UNI		12,99	15.588,00
19	Ferro 5/8"	400,000	UNI		73,98	29.592,00
20	Ferro 3/8"	1.805,0	UNI		32,10	57.940,50
22	Ferro 4.2 mm	3.500,0	UNI		6,20	21.700,00
23	FERRO 5/16	3.000,0	UNI		20,59	61.770,00
24	Ferro 1/2 Barra	750,000	UNI		48,52	36.390,00
27	telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm	4.000,0	UNI		10,90	43.600,00
28	Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm	1.500,0	UNI		33,50	50.250,00
29	Telha Romana de Barro	20.000,0	UNI		0,87	17.400,00

30	ARAME RECOZIDO	600,000	KG	6,10	3.660,00
32	Arame Galvanizado 22	81,000	KG	15,50	1.255,50
34	Rejunte 1kg	2.500,0	UNI	2,45	6.125,00
36	Assento para Vaso Branco	120,000	UNI	14,00	1.680,00
37	Caixa de Descarga Branca	82,000	UNI	19,49	1.598,18
38	Calfinex	900,000	UNI	8,49	7.641,00
39	Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs	50,000	UNI	5,65	282,50
42	Fechadura interna	110,000	UNI	22,00	2.420,00
43	Fechadura Metal (BWC)	60,000	UNI	22,00	1.320,00
47	Chapa MDF 18 mm	380,000	UNI	47,90	18.202,00
48	Mangueira 3/4 Preto	600,000	MT.	0,65	390,00
50	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste	30,000	UNI	649,00	19.470,00
51	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	2.000,0	UNI	0,39	780,00
52	Prego 17x27	1.004,0	KG	7,10	7.128,40
53	Prego 18x36	700,000	KG	7,10	4.970,00
54	Prego 25x72	1.200,0	KG	8,90	10.680,00
55	Prego tipo Eternit	350,000	KG	9,00	3.150,00
57	Torneira para parede 1/2"	55,000	UNI	21,90	1.204,50
58	Torneira para parede 3/4"	55,000	UNI	21,90	1.204,50
60	Torneira para pia 3/4" Metal	60,000	UNI	27,60	1.656,00
61	Tubo descarga sobrepór	22,000	UNI	7,90	173,80
62	Válvula descarga Padrão Docol	40,000	UNI	79,90	3.196,00
64	Bengala - para Válvula de Descarga	45,000	UNI	7,10	319,50
66	Tubo Pressão 25mm com 06 m	150,000	UNI	9,35	1.402,50
68	Porta Chapeada 80 cm	120,000	UNI	42,00	5.040,00
69	Batente Cedrilho 13 cm	90,000	UNI	59,90	5.391,00
71	Batente Cedrilho 20 cm	50,000	UNI	59,90	2.995,00
73	Tubo de Esgoto 50 mm	55,000	UNI	23,15	1.273,25
74	Tubo de esgoto 75 mm	75,000	UNI	32,69	2.451,75
75	Tubo de esgoto 100mm	152,000	UNI	33,40	5.076,80
76	tubo de esgoto 150 mm	50,000	UNI	94,70	4.735,00
78	Curva 45° Longa Série Normal 75	12,000	UNI	17,00	204,00
79	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	17,000	UNI	18,20	309,40
81	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	22,000	UNI	5,10	112,20
85	Joelho 45° Série Normal 40 mm	17,000	UNI	0,75	12,75
87	Joelho 45° Série Normal 75 mm	12,000	UNI	2,80	33,60
89	joelho 90° Série Normal 40 mm	22,000	UNI	0,44	9,68
92	Te série normal 50 x 50 mm	17,000	UNI	2,13	36,21
95	Luva de Correr Série normal 40 mm	9,000	UNI	2,75	24,75
96	Luva de Correr Série normal 50 mm	9,000	UNI	3,70	33,30
97	Luva de Correr Série normal 100 mm	5,000	UNI	7,40	37,00
99	Luva Simples Série Normal 100mm	5,000	UNI	2,00	10,00
101	Joelho Soldável 45° 20mm	17,000	UNI	0,45	7,65
102	Joelho Soldável 45° 22mm	12,000	UNI	0,43	5,16
105	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x 1/2	22,000	UNI	0,63	13,86
106	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 3/4	22,000	UNI	0,88	19,36
108	Luva Redução Soldável 25x20mm	22,000	UNI	0,45	9,90
111	Registro de pressão 3/4	14,000	UNI	16,50	231,00
113	Reparo Válvula Completa	37,000	UNI	17,50	647,50
114	Reparo Válvula Hidra Original	5,000	UNI	17,50	87,50
115	Resistência para Ducha 220v	61,000	UNI	8,00	488,00
117	Sifão Copo Sanfonado	32,000	UNI	4,24	135,68
118	Sifão pl/rio em PVC do tipo flutuante	32,000	UNI	4,24	135,68



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and a scribble on the left.

121	Carrinho de Mão Reforçado com Chapa 16 mm Galvanizado	120,000	UNI	76,00	9.120,00
123	Trena 30m	7,000	UNI	27,90	195,30
124	Cal p/ pintura c/ cola	1.500,0	UNI	5,67	8.505,00
125	Tábua Pinus 1" x6" x3,0m	60,000	M3	574,90	34.494,00
126	Tábua Pinus 1 " x 8"x3,0m	60,000	M3	574,90	34.494,00
127	tabua pinus 1 " x 12"x3,0m	60,000	M3	574,90	34.494,00
129	Tábua 1"x9" x2,5m Pinus	750,000	UNI	8,40	6.300,00
130	Ripa Pinus 1 x 2 x 2,5 m	1.500,0	MT.	1,45	2.175,00
132	Neutrol 181 Impermeabilizante	30,000	UNI	184,00	5.520,00
133	Madeira eucalipto Beneficiada 2 " x4x6m	50,000	M3	799,00	39.950,00
134	Janela 1,00 x 1,00	30,000	UNI	80,90	2.427,00
136	Fio 10,00 mm	52,000	UNI	359,90	18.714,80
137	Fio 6,0 mm	42,000	ROLO	220,00	9.240,00
139	Fio 2,5 mm	62,000	ROLO	85,00	5.270,00
140	Fio 1,5 mm	62,000	ROLO	61,80	3.831,60
143	TOMADA DE LUZ	110,000	UNI	3,20	352,00
145	Vaso Branco Simples	52,000	UNI	99,90	5.194,80
146	Lavatório Branco c/ coluna	54,000	UNI	104,50	5.643,00
150	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	65,000	UNI	1,97	128,05
151	tubo 50mm Soldável	80,000	UNI	34,00	2.720,00
153	Tubo Esgoto 100mm Primeira	150,000	UNI	33,40	5.010,00
155	COTOVELO 20MM 1/2 ROSCA	60,000	UNI	1,30	78,00
156	Caixa dagua 310 litros	25,000	UNI	129,90	3.247,50
158	mangueira preta 1.1/2	3.000,0	MT.	2,39	7.170,00
159	Mangueira Preta 1"	2.000,0	MT.	0,89	1.780,00
160	LONA PRETA	6.000,0	M²	0,35	2.100,00
161	treliça 6m Pesada H8	1.000,0	UNI	20,00	20.000,00
162	Treliça 12m Pesada h8	1.000,0	UNI	45,00	45.000,00
163	Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm	1.800,0	UNI	26,50	47.700,00
				Total do Participante:	1.066.664,43

Participante: FERRAGENS BENATO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Corrente 6mm	100,000	UNI		8,90	890,00
8	Enxada Larga 2,5libras com cabo	30,000	UNI		17,90	537,00
40	Ducha Super Ducha 127v	85,000	UNI		38,00	3.230,00
41	Ducha Super Ducha (220 v)	65,000	UNI		38,30	2.489,50
59	Torneira para Lavatório 1/2 (Metal)	60,000	UNI		22,06	1.323,60
80	Curva 90° Longa Série Normal 40mm	22,000	UNI		2,50	55,00
116	Resistência para Ducha 127v	31,000	UNI		6,20	192,20
					Total do Participante:	8.717,30

Participante: JAGUAR FORROS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	Forro PVC 8 mm x 20 mm	13.000	M²		9,99	129.870,00
45	Emenda para Forro - PVC	250,000	MT.		2,75	687,50
46	Cantoneira Forro - PVC	80,000	UNI		1,75	140,00
49	Meia Cana - PVC	1.500,0	MT.		2,65	3.975,00
63	Veda Rosca 25m	40,000	UNI		2,80	112,00
					Total do Participante:	134.784,50

Participante: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

25 MEIO TIJOLO
26 Tijolo 6 Furos.-

35.000,
350.000

UNI
UNI

0,26 9.100,00
0,26 91.000,00
Total do Participante: 100.100,00

Total Gerak 1.452.564,82

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 06/06/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA)

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

EMANUELY SOLEK MONTEIRO CONCI
(FERRAGENS BENATO LTDA)

Moab Assis de Oliveira
(JAGUAR FORROS LTDA - ME)

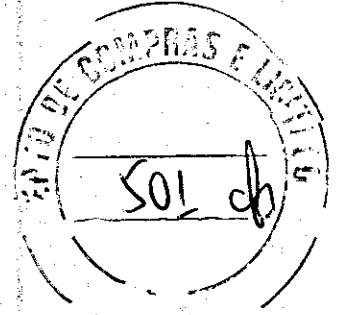
José Antonio Ribeiro de Almeida
(JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA)

Renata Romão da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

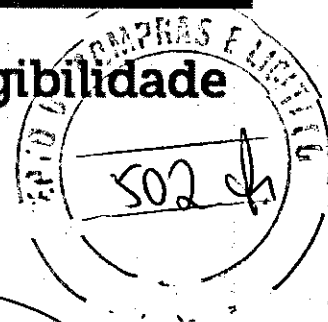


CERTIDÃO NEGATIVA:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



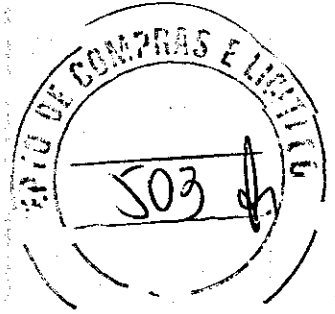
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2019 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ~~Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade~~, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 77.776.557/0001-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF9.0524.5214.3652



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	7776557000143
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

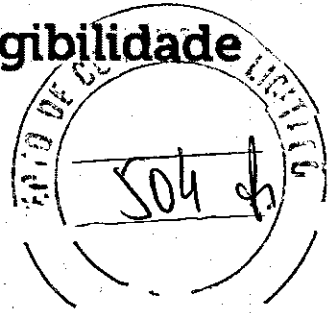
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 7776557000143!

Handwritten signatures and scribbles:
- Top signature: *Alu*
- Middle signature: *Esse*
- Bottom signature: *[Large scribble]*

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/06/2019 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.135.384/0001-46.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF9.0589.7158.C753

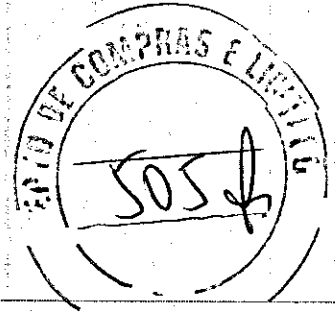
A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. M. S. S.".

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly "L. G. S.".

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly "L. G. S.".



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

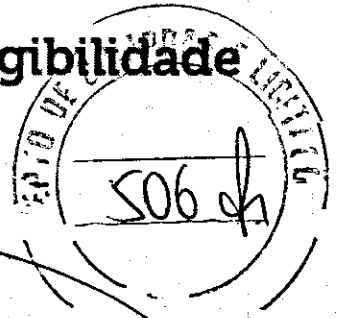
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	
Número documento	32135384000146	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

● NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32135384000146!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



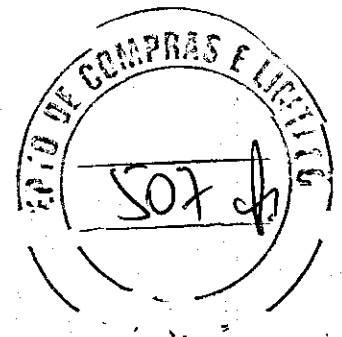
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2019 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 16.665.815/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF9.05BE.4411.9806



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

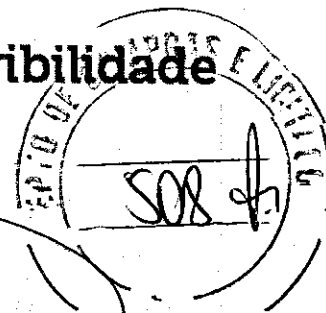
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16665815000120
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16665815000120!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2019 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.782.243/0001-30.

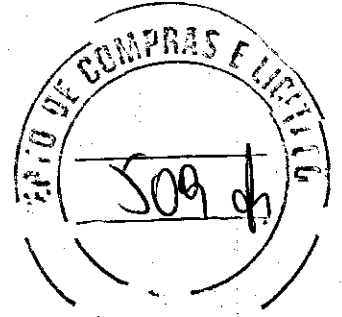
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF9.0611.2BA5.5889

Quil
Lucas

[Handwritten signature]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

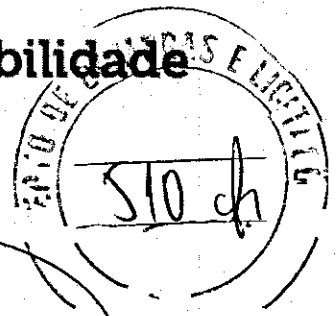
Tipo documento	CNPJ	Número documento	05556653000175
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05556653000175!

[Handwritten signatures and scribbles]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2019 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.556.653/0001-75.

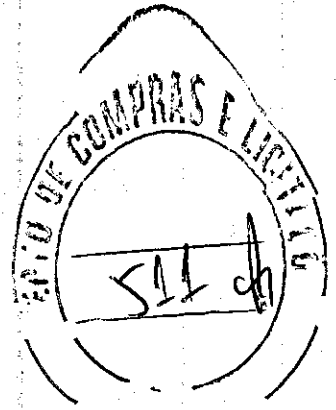
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF9.05E6.C465.3846

06/06/2019

Cadastro Impedidos Licitar e Contratar



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



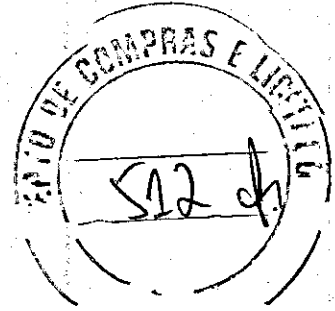
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	08782243000130		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08782243000130!



**JUNTADA DE CND MUNICIPAL DA EMPRESA
FERRAGENS BENATO LTDA – EPP.**

CNPJ 77.776.557/0001-43

PROPOSTA ATUALIZADA

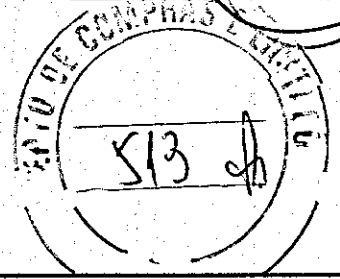


ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/06/2019 16h21min

Número 1707 Validade 06/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP CNPJ: 77776557000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 472 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Endereço: Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

RECEBI

DATA 07/06/2019

Armando S.

Dept.º de Compras e Licitações

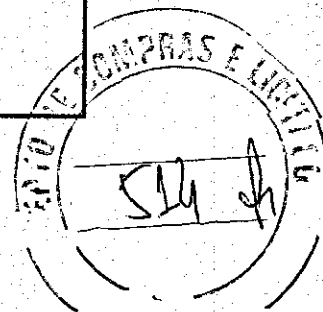
Código de Controle

CWYNWVYW4JUP1FZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 06 de Junho de 2019

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP
CNPJ: 77.776.557/0001-43
Av. Governado Paulo da Cruz Pimentel - 456 - Vila Pinheiro
Jaguariaíva - Paraná
Cep: 84200-000 - Telefone: (43) 3535-2311
Representante Legal: Emanuely Solék Monteiro Conci



Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 62/2019, apresento nossa Proposta de Preços para Registros de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos, de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço os preços para os itens abaixo especificados:

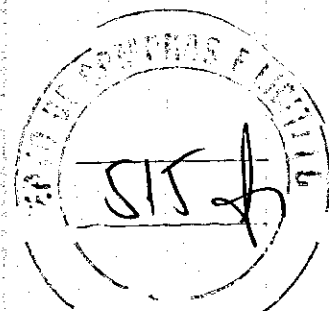
PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Produto	Marca	Apres.	Quantidade	VI Unit	VI Total
5	Corrente 6mm	São Raphael	unid	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
8	Enxada larga 2,5libras com cabo	Tramontina	unid	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
40	Ducha super ducha 127v	Lorenzetti	unid	85	R\$ 38,00	R\$ 3.230,00
41	Ducha super ducha 220v	Lorenzetti	unid	65	R\$ 38,30	R\$ 2.489,50
59	Torneira para lavatório 1/2 (metal)	Durin	unid	60	R\$ 22,06	R\$ 1.323,60
80	Curva 90° tonga série normal 40mm	Krona	unid	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
116	Resistência para ducha 127v	Lorenzetti	unid	31	R\$ 6,20	R\$ 192,20
TOTAL						R\$ 8.717,30

- a) Valor Total da Proposta: R\$ 8.717,30 (Oito mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos)
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 62/2019.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas e encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0392 - Conta Corrente: 533-6 - Operação: 003
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é a Srª Emanuely Solék Monteiro Conci, CPF nº: 054.038.539-52, analista financeiro.

Jaguariaíva, 06 de Junho de 2019

Benato
 Nilson Luciano Benato
 R.G. 5.238.767
 C.P.F. 438.119.818-20

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



**JUNTADA DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO FIRMADO ENTRE A EMPRESA
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI.**

CNPJ 32.135.384/0001-46

**E A AUTARQUIA SAME – SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO.**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - PR

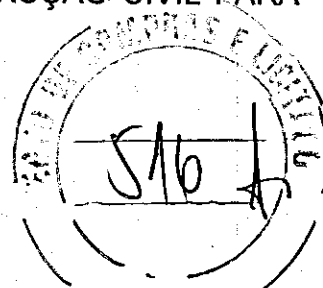
Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
USO NAS MANUTENÇÕES DO SAMAE.

Pregão Presencial nº 008/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2019



CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Porto Velho, nº 140 – Bairro Jardim São Roque, inscrita no MF, com CNPJ nº 75.658.435/0001-27, neste ato representado por seu Presidente o Sr. REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, que este subscreve.

CONTRATADA:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, sito à Benjamim Constant, 31 – Centro, CEP: 84.200-000, inscrita no MF, com CNPJ 32.135.384/0001-46, neste ato representado pelo, Sr. Daniel Ferreira Apolônio, RG 8.974.312-5 SESP/PR e CPF 039.619.029-41, que também subscreve doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material de construção civil para uso nas manutenções do SAMAE. Sendo que todas as despesas, incluindo fretes e mobilização necessária à perfeita entrega do objeto, sejam todas inclusas nos preços propostos.

1.2 O Objeto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações que integram o Termo de referência do Anexo I, Lote Único – Item 01, do Pregão Presencial Nº 008/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 008/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Fontes:

DIVISÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Confere com Original

Dist. _____

1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

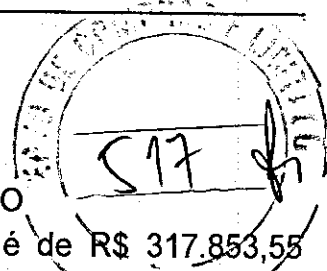
CNPJ: 75.658.435/0001-27

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.24.00 – Material para manutenção

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 317.853,55** (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



Item	Quant	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	30	RL	Arame Farpado 250mts 2mm Espessura	Potro	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
02	100	KG	Arame recozido	Gerdau	R\$ 8,40	R\$ 840,00
03	150	M³	Areia Lavada Fina	DMM	R\$ 70,95	R\$ 10.642,50
04	150	M³	Areia Lavada Grossa	DMM	R\$ 70,95	R\$ 10.642,50
05	400	SC	Cal Hidratada Virgem sc 20Kg	Rei do Cal	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
06	200	SC	Cal Para pintura sc 8 kg	Rei do Cal	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
07	1300	SC	Cimento Comum CplI E32 Sacas 50Kg	Cauê	R\$ 21,40	R\$ 27.820,00
08	300	BR	Ferro 3/8" 10mm	Votoração	R\$ 39,20	R\$ 11.760,00
09	800	BR	Ferro 4.2mm com 12 metros	Votoração	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
10	300	BR	Ferro ca 5/16	Votoração	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
11	300	BR	Ferro CA 50 1/4	Votoração	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
12	60	UN	Kalhetão 6,00x1,10m	Brasilit	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
13	25	UN	Kalhetão 12,00x1,10	Brasilit	R\$ 665,00	R\$ 16.625,00
14	150	M²	Pedra nº 01	DMM	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
15	150	M²	Pedrisco	DMM	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
16	5000	UN	Telha Francesa 1ª Linha	Cemisil	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
17	5000	UN	Telha Romana 1ª Linha	Cemisil	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
18	3000	UN	Tijolo 6 furos requemado 1/2	Cer. Almeida	R\$ 0,29	R\$ 870,00
19	20000	UN	Tijolo 6 Furos	Cer. Almeida	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
20	5000	UN	Tijolo Maciço Requemado	Kito	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
21	300	UN	Treliças com 8m Com Ferro 1/4 4,2mm	Sinobras	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
22	50	KG	Prego 15x21	Gerdau	R\$ 9,70	R\$ 485,00
23	50	KG	Prego 17x27	Gerdau	R\$ 9,70	R\$ 485,00
24	30	KG	Prego 18x36	Gerdau	R\$ 9,70	R\$ 291,00
25	15	KG	Grampo para Cerca Arame Farpado 2,0mm	Gerdau	R\$ 9,40	R\$ 141,00
26	15	UN	Batente de Porta de Cedrilho 18x2,10	Alvorada	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
27	500	M²	Forro Pvc 7x200mm c/6m	Plasforro	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
28	100	UN	Madeirit 10mm	Miralux	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
29	100	UN	Madeirit 12mm	Miralux	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00
30	15	UN	Porta Lisa 2,10x0,70 Imbuia	Alvorada	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
31	150	UN	Tabua de pinus 2,5x30 4mt	Frizanco	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
32	150	UN	Tabua de Pinus 2,5x1x6	Frizanco	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
33	150	UN	Tabua de pinus 2,5x1x8	Frizanco	R\$ 8,17	R\$ 1.225,50
34	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x3m Eucalipto	Gonçalves	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
35	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x4m Eucalipto	Gonçalves	R\$ 31,38	R\$ 3.138,00
36	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x5m Eucalipto	Gonçalves	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
37	150	UN	Ripa de Pinus 1"x4"x3m	Gonçalves	R\$ 6,12	R\$ 918,00
38	100	UN	Caibro de Madeira 6x08x3,5m eucalipto	Gonçalves	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
39	100	UN	Caibro de Madeira 6x08x5m eucalipto	Gonçalves	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00

Comprovação Original
 Data 11/06/2007
 Deptº Compras e Licitações

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27



40	50	KG	Corda de Nylon 08mm Kg	Bertoldi	R\$ 1,60	R\$ 80,00
41	500	M	Lona preta Plástica	Vonder	R\$ 1,20	R\$ 600,00
42	20	UN	Boia caixa Dagua 1/2"	Astra	R\$ 10,70	R\$ 214,00
43	20	UN	Boia caixa Dagua 3/4"	Astra	R\$ 11,20	R\$ 224,00
44	40	UN	Desingripante aerosol 400ml	Super Lub	R\$ 24,00	R\$ 960,00
45	50	UN	Aguarraz de 1lt	Natriele	R\$ 12,20	R\$ 610,00
46	15	UN	brocha 12 cm	Condor	R\$ 8,00	R\$ 120,00
47	20	UN	Massa Acrilica 18lt	Londrescolor	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
48	20	UN	Massa corrida 18 lt	Londrescolor	R\$ 25,30	R\$ 506,00
49	15	UN	Pincel 1.1/2	Condor	R\$ 4,65	R\$ 69,75
50	15	UN	Pincel 02	Condor	R\$ 5,07	R\$ 76,05
51	10	UN	Tinta Óleo 1ª Linha Balde 18lt	Resicolor	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
52	25	UN	Tinta Acrilica 1ª Linha 18lt	Resicolor	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
53	20	UN	Tinta Acrilica 1º linha 3,6lt	Resicolor	R\$ 77,45	R\$ 1.549,00
54	25	UN	Tinta pva latex Acrilica 1º linha Balde 18lt	Resicolor	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
55	50	UN	Tinta PVA Latex Acrilica 1º linha galão 3,6lt divesas Cores	Resicolor	R\$ 77,45	R\$ 3.872,50
56	30	UN	Impermeabilizante galão 1lt	Sika	R\$ 15,00	R\$ 450,00
57	15	UN	Torneira Cromada Parede tanque e cozinha	Talita	R\$ 44,00	R\$ 660,00
58	20	UN	Fechadura Externa Acabamento em inox	Soprano	R\$ 40,00	R\$ 800,00
59	20	UN	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 28,50	R\$ 570,00
60	20	UN	Fechadura Interna para Banheiro	Soprano	R\$ 30,50	R\$ 610,00
61	15	UN	Porta Ferro Laminada 2,10x0,80	Machado	R\$ 230,10	R\$ 3.451,50
62	10	UN	Vitro 1,00x1,20 Correr com Basculante	Machado	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
63	10	UN	Vitro 1,00x1,50 Correr com Basculante	Machado	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
64	50	UN	Cadeado 30mm	Pado	R\$ 16,20	R\$ 810,00
65	50	UN	Cadeado 40mm	Pado	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
66	30	UN	Cadeado 50mm	Pado	R\$ 32,90	R\$ 987,00
67	15	UN	Caixa descarga para Vaso Sanitário 1ª Linha	Astra	R\$ 22,00	R\$ 330,00
68	400	M²	Piso Cerâmica PEI 4 cor clara tam. Mínimo 45x45 cm	Divah	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
69	15	KG	Rejunte de piso Kg Cor Escura	Colabem	R\$ 3,30	R\$ 49,50
70	15	UN	Sifão sanfonado universal	Astra	R\$ 9,00	R\$ 135,00
71	15	UN	Vaso Sanitário Louça Branco 1ª Linha	Fiori	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
72	60	UN	Caixa Dagua 500l	Fortlev	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
73	20	RL	Mangueira Preta 1" Rolo 100m	Plastiponta	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
74	60	RL	Mangueira Preta 1/2" Rolo de 100m	Plastiponta	R\$ 52,95	R\$ 3.177,00
75	20	RL	Mangueira Preta 3/4" Rolo de 100m	Plastiponta	R\$ 92,25	R\$ 1.845,00
76	300	M	Mangueira trançada jardim 3/4"	Vonder	R\$ 2,65	R\$ 795,00
77	15	UN	Filtro de linha com protetor 05 tomadas	Ilumi	R\$ 23,95	R\$ 359,25
78	20	UN	Alicate Bomba d'água 12"	Vonder	R\$ 72,70	R\$ 1.454,00
79	40	UN	Carrinho de mão aço interço para concreto	Ecoffer	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
80	20	UN	Colher Pedreiro 8"	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 260,00
81	30	UN	Lima de enxada 1ª linha	SKF	R\$ 16,15	R\$ 484,50
82	30	UN	Pa Cortadeira de Bico c/cabo curto	Bonafer	R\$ 23,20	R\$ 696,00
83	30	UN	Pa de bico com cabo nº3	Bonafer	R\$ 23,70	R\$ 711,00
84	30	UN	Picareta com ponta e bico	Vonder	R\$ 45,85	R\$ 1.375,50
85	10	UN	Serrote com lamina de 26"	Vonder	R\$ 28,50	R\$ 285,00
86	15	UN	Cavadeira articulada com cabo	Bonafer	R\$ 56,20	R\$ 843,00
87	20	UN	Enxada largo com bico 150cm	Bonafer	R\$ 22,41	R\$ 448,20
88	15	UN	Martelo unha de 27 mm com cabo	Bonafer	R\$ 26,70	R\$ 400,50
89	10	UN	Fação de Aço carbono 18'	Bonafer	R\$ 17,35	R\$ 173,50
90	20	UN	Foice com cabo de madeira 100cm	Bonafer	R\$ 30,45	R\$ 609,00
91	20	UN	Enxada 30 cm com cabo 150 cm com olho 38mm	Bonafer	R\$ 36,00	R\$ 720,00
92	3	UN	Furadeira de impacto 700w 127v	DWT	R\$ 582,25	R\$ 1.746,75
93	3	UN	lixadeira e Politriz 1250w 127v	DWT	R\$ 557,60	R\$ 1.672,80
94	5	UN	Escada com 05 degraus articulada 90cm	Moor	R\$ 317,75	R\$ 1.588,75

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27

95	5	UN	Escada multi uso 12 degraus 7 em 1 altura 326 cm	Alumasa	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
96	20	UN	Trena emborrachada aço carbono 5mx19mm	Thompson	R\$ 11,90	R\$ 238,00
97	10	UN	Trena longa 50mt graduação mm/pol	Thompson	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 317.853,55

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

a.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

a.3) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O objeto contratual será recebido pelo setor competente, somente se estiver em conformidade com as exigências do Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019, Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

Confere com Original!

Data 11/06/2019

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and initials)

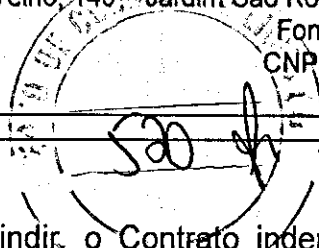


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do serviços pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, após solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a serem necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Confere com Original

Data 11/06/2019

Dept.º Compras e Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

c) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27

521

d) Manter e contratar quando for o caso seus empregados, todos devidamente com registros na carteira (CTPS) recolhendo regulamente os encargos sociais, FGTS, adicional de insalubridade e apresentando quando do recebimento dos seus créditos perante o poder público as GFIP'S.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, o SAMAE obriga-se a publicar o resumo do Contrato, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Confere com Original
Data 11/06/2015
Dept.º Compras e Licitações

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

6



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-1579

CNPJ: 75.658.435/0001-27

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL


Caberão ao Setor Administrativo, responderem integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

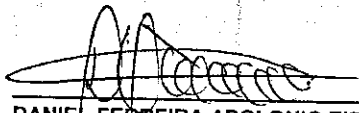
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

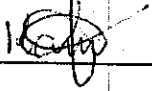
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

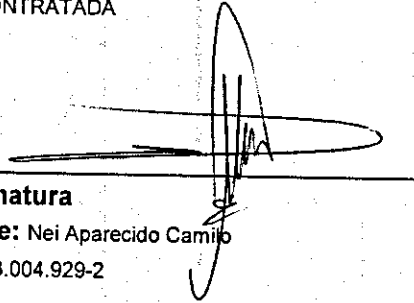
Jaguariaíva, 15 de março de 2019.


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE
CONTRATANTE


DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46
Daniel Ferreira Apolonio
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Assinatura
Nome: Katia Aparecida Miranda
RG: 4.355.440-9


Assinatura
Nome: Nei Aparecido Camilo
RG: 3.004.929-2

Visto Jurídico

Confere com Original

Data 15/06/2019


Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de junho de 2019.

Ref.: Protocolo nº 2371/2019

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de construção para atender a demanda da SMIH.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Presencial Nº 62/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	142.298,59
DANIEL F. APOLONIO EIRELI	1.066.664,43
FERRAGENS BENATO LTDA	8.496,70
JAGUAR FORROS LTDA ME	134.784,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	100.100,00

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



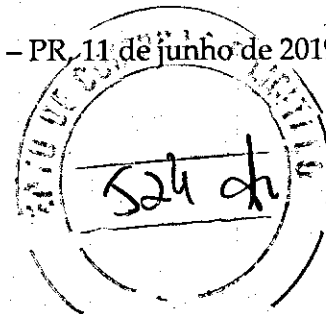
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 11 de junho de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019 – P.P Nº 62/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
ASSUNTO: Aquisição de Materiais de construção

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Aquisição de Materiais de construção.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência e previsão orçamentária;
- c) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- d) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.
- e) Publicações referentes ao aviso de licitação;
- f) Ata de abertura do certame e documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;



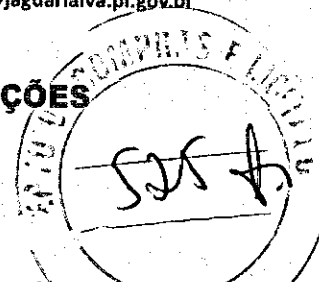


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

g) Ata da sessão pública.



Na data de abertura do certame cinco fornecedores foram classificados para a fase de lances, quais sejam:

- FERRAGENS BENATO LTDA
- A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
- JAGUAR FORROS LTDA - ME
- JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
- DANIEL FERREIRA APOLONIO

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

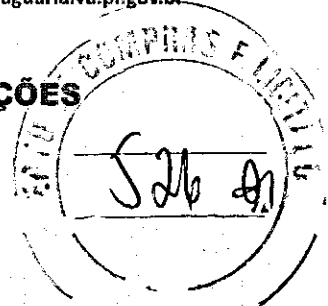




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



III. MÉRITO:

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

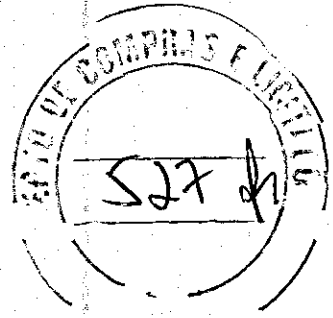
ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EM 12.06.2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2019

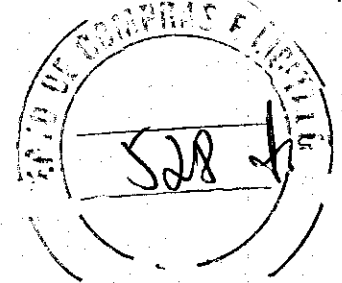
Processo Adm.: 102/2019
Data do Processo: 24/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 102/2019
b) Nr. Licitação: 62/2019 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 12/06/2019
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA				
2 - Cadeado 40mm - Marca: SOPRANO	UNI	50,000	15,8200	R\$ 791,00
157 - Caixa d'agua 500 litros - Marca: FIBRAOESTE	UNI	35,000	148,0000	R\$ 5.180,00
154 - COTOVELO 20MM SOLDÁVEL - Marca: PLASTILIT	UNI	120,000	0,2000	R\$ 24,00
151 - TUBO 20MM - Marca: PLASTILIT	UNI	50,000	9,0600	R\$ 453,00
149 - JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL - Marca: PLASTILIT	UNI	65,000	0,2800	R\$ 18,20
148 - JOELHO 90° ESGOTO 40MM - Marca: PLASTILIT	UNI	65,000	0,5000	R\$ 32,50
144 - Plafon teto em PVC branco 1ª linha - Marca: ILUME	UNI	100,000	2,3900	R\$ 239,00
142 - Interruptor - 1 Tecla Simples - Marca: ILUME	UNI	106,000	2,8000	R\$ 296,80
138 - Fio 4,0mm - Marca:	ROLO	42,000	158,7000	R\$ 6.665,40
135 - janela 0,60x0,60 - Marca: BRASIL	UNI	10,000	35,0000	R\$ 350,00
131 - viga 3x3x2,5m Eucalipto - Marca: MF	UNI	450,000	7,9000	R\$ 3.555,00
128 - Cimento 50kg CP II Z 32 - Marca: CAUE	UNI	2.500,000	20,3900	R\$ 50.975,00
122 - Corda Nylon (3/4) - Marca: ORANGE	MT.	500,000	0,8000	R\$ 400,00
120 - Silicone para Pistola Tubo - Marca: I.PLAST	UNI	7,000	12,6000	R\$ 88,20
119 - Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm - Marca: PLASTILIT	UNI	51,000	3,7300	R\$ 190,23
112 - Reparo torneira de silicone 1/2 " - Marca: INVITEC	UNI	37,000	0,4700	R\$ 17,39
110 - Adesivo Plástico p/PVC 17GR - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	2,1300	R\$ 46,86
109 - Te Redução Soldável 25x20mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	1,4000	R\$ 16,80
107 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 1/2 - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,9400	R\$ 20,68

Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38

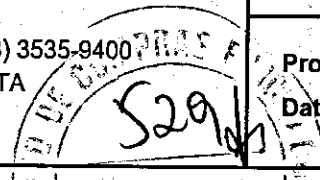
Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 102/2019

Data do Processo: 24/04/2019



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
104 - Joelho Soldável 90° 40mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	1,9000	R\$ 41,80
103 - Joelho Soldável 90° 20mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,2100	R\$ 4,62
100 - Adaptador p/ saída de vaso sanitário - Marca: AMANCO	UNI	9,000	9,1700	R\$ 82,53
98 - Luva Simples Série Normal 50mm - Marca: PLASTILIT	UNI	9,000	1,1700	R\$ 10,53
94 - Te série Normal 100x100mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	5,0000	R\$ 60,00
93 - TÊ Série Normal 100 x 50 - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	6,2000	R\$ 105,40
91 - joelho 90° Série Normal 100mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	2,6200	R\$ 57,64
90 - joelho 90° Série Normal 50mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,8900	R\$ 19,58
88 - Joelho 45° Série Normal 100 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	3,1000	R\$ 37,20
86 - Joelho 45° Série Normal 50 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	1,7200	R\$ 29,24
84 - Curva 45° Série Normal 100mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	9,9200	R\$ 218,24
83 - Curva 45° Série Normal 40 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	1,9000	R\$ 41,80
82 - Curva 90° Longa Série Normal 75mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	16,5000	R\$ 198,00
77 - Curva 45° Longa Série Normal 50 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	30,000	6,5000	R\$ 195,00
72 - Tubo Esgoto 40 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	105,000	13,4000	R\$ 1.407,00
70 - Batente Cedriho 18 cm - Marca: alvorada	UNI	50,000	90,0000	R\$ 4.500,00
67 - Porta Chapeada 70 cm - Marca: JFS	UNI	120,000	40,0000	R\$ 4.800,00
65 - Tubo Pressão 20 mm com 6 metros - Marca: PLASTILIT	UNI	65,000	6,9000	R\$ 448,50
56 - Segueta - Marca: STARRET	UNI	100,000	5,3000	R\$ 530,00
35 - Argamassa Piso sobre Piso (20 Kg) - Marca: CERAMFIX	SC	1.210,000	18,0000	R\$ 21.780,00
33 - Argamassa Interna 20kg - Marca: CERAMFIX	UNI	1.210,000	6,9000	R\$ 8.349,00
31 - Piso Pei Primeira 45x45 - Marca: LUME	M²	1.030,000	10,6000	R\$ 10.918,00
21 - Ferro 5.0mm - Marca: BELGO	UNI	1.505,000	9,8900	R\$ 14.884,45
13 - Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2 - Marca: OTTO	UNI	20,000	211,0000	R\$ 4.220,00
			Total fornecedor:	R\$142.298,59

Daniel Ferreira Apolonio

1 - Cadeado 30mm - Marca: SOPRANO	UNI	50,000	10,9000	R\$ 545,00
3 - Cadeado 50mm - Marca: SOPRANO	UNI	50,000	22,4000	R\$ 1.120,00
4 - Cadeado 60mm - Marca: SOPRANO	UNI	30,000	33,5200	R\$ 1.005,60
6 - Corrente 8mm - Marca: NACIONAL	UNI	100,000	15,9900	R\$ 1.599,00
7 - Pá Com Cabo Bico nº 03 - Marca: PANDOLFO	UNI	30,000	18,9000	R\$ 567,00
9 - Maderit 12mm Virola - Marca: RGR	UNI	200,000	23,0000	R\$ 4.600,00
10 - Maderit 17mm Virola - Marca: RGR	UNI	200,000	38,5000	R\$ 7.700,00
11 - Testeira 14Cm 6m - Marca: ALVORADA	UNI	100,000	52,9900	R\$ 5.299,00
12 - Testeira 20Cm 6m - Marca: ALVORADA	UNI	100,000	84,4500	R\$ 8.445,00

Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sloboda
 Prefeito

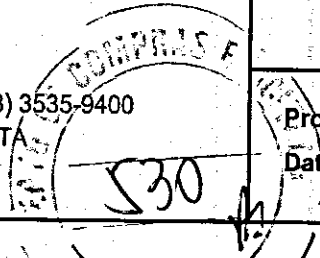


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 102/2019
Data do Processo: 24/04/2019



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
14 - BRITA GRADUADA - Marca: GS	M3	750,000	74,6900	R\$ 56.017,50
15 - AREIA LAVADA - Marca: GS	M3	1.300,000	56,9000	R\$ 73.970,00
16 - Brita 3/4 pedrisco. - Marca: GS	M3	750,000	74,6900	R\$ 56.017,50
17 - Cal - 20 kg - Marca: CALPONTA	UNI	4.000,000	6,3000	R\$ 25.200,00
18 - Ferro 1/4" 12m barra - Marca: SINOBRAZ	UNI	1.200,000	12,9900	R\$ 15.588,00
19 - Ferro 5/8" - Marca: SINOBRAZ	UNI	400,000	73,9800	R\$ 29.592,00
20 - Ferro 3/8" - Marca:	UNI	1.805,000	32,1000	R\$ 57.940,50
22 - Ferro 4.2 mm - Marca: SINOBRAZ	UNI	3.500,000	6,2000	R\$ 21.700,00
23 - FERRO 5/16 - Marca: SINOBRAZ	UNI	3.000,000	20,5900	R\$ 61.770,00
24 - Ferro 1/2 Barra - Marca: SINOBRAZ	UNI	750,000	48,5200	R\$ 36.390,00
27 - telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm - Marca: MULTILIT	UNI	4.000,000	10,9000	R\$ 43.600,00
28 - Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm - Marca: MULTILIT	UNI	1.500,000	33,5000	R\$ 50.250,00
29 - Telha Romana de Barro - Marca: ELIANE	UNI	20.000,000	0,8700	R\$ 17.400,00
30 - ARAME RECOZIDO - Marca: RGR	KG	600,000	6,1000	R\$ 3.660,00
32 - Arame Galvanizado 22 - Marca: BELGO	KG	81,000	15,5000	R\$ 1.255,50
34 - Rejunte 1kg - Marca: VOTORAN	UNI	2.500,000	2,4500	R\$ 6.125,00
36 - Assento para Vaso Branco - Marca: PLASTILIT	UNI	120,000	14,0000	R\$ 1.680,00
37 - Caixa de Descarga Branca - Marca: ASTRA	UNI	82,000	19,4900	R\$ 1.598,18
38 - Calfinex - Marca: CERRO BRANCO	UNI	900,000	8,4900	R\$ 7.641,00
39 - Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs - Marca: ROCHA	UNI	50,000	5,6500	R\$ 282,50
42 - Fechadura interna - Marca: SOPRANO	UNI	110,000	22,0000	R\$ 2.420,00
43 - Fechadura Metal (BWC) - Marca: SOPRANO	UNI	60,000	22,0000	R\$ 1.320,00
47 - Chapa MDF 18 mm - Marca: MDPAR	UNI	380,000	47,9000	R\$ 18.202,00
48 - Mangueira 3/4 Preto - Marca: POLIFORT	MT.	600,000	0,6500	R\$ 390,00
50 - Padrão Monofásico Aéreo c/ poste - Marca: L.P.	UNI	30,000	649,0000	R\$ 19.470,00
51 - Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela - Marca: CISER	UNI	2.000,000	0,3900	R\$ 780,00
52 - Pregão 17x27 - Marca: SANTA LUZIA	KG	1.004,000	7,1000	R\$ 7.128,40
53 - Pregão 18x36 - Marca: SANTA LUZIA	KG	700,000	7,1000	R\$ 4.970,00
54 - Pregão 25x72 - Marca: SANTA LUZIA	KG	1.200,000	8,9000	R\$ 10.680,00
55 - Pregão tipo Eternit - Marca: SANTA LUZIA	KG	350,000	9,0000	R\$ 3.150,00
57 - Tomeira para parede 1/2" - Marca: TALITA	UNI	55,000	21,9000	R\$ 1.204,50
58 - Tomeira para parede 3/4" - Marca: TALITA	UNI	55,000	21,9000	R\$ 1.204,50
60 - Tomeira para pia 3/4" Metal - Marca: TALITA	UNI	60,000	27,6000	R\$ 1.656,00
61 - Tubo descarga sobrepor - Marca: ASTRA	UNI	22,000	7,9000	R\$ 173,80
62 - Válvula descarga Padrão Docol - Marca: DOCOL	UNI	40,000	79,9000	R\$ 3.196,00

Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sioboda
Prefeito

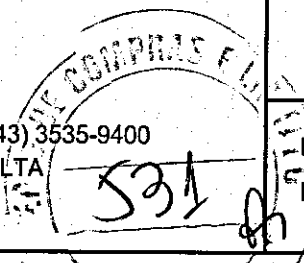


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 102/2019
Data do Processo: 24/04/2019



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
64 - Bengala - para Válvula de Descarga - Marca: PLSTILIT	UNI	45,000	7,1000	R\$ 319,50
66 - Tubo Pressão 25mm com 06 m - Marca: PLASTILIT	UNI	150,000	9,3500	R\$ 1.402,50
68 - Porta Chapeada 80 cm - Marca: P. INDIO	UNI	120,000	42,0000	R\$ 5.040,00
69 - Batente Cedrilho 13 cm - Marca: P. INDIO	UNI	90,000	59,9000	R\$ 5.391,00
71 - Batente Cedrilho 20 cm - Marca: P. INDIO	UNI	50,000	59,9000	R\$ 2.995,00
73 - Tubo de Esgoto 50 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	55,000	23,1500	R\$ 1.273,25
74 - Tubo de esgoto 75 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	75,000	32,6900	R\$ 2.451,75
75 - Tubo de esgoto 100mm - Marca: PLASTILIT	UNI	152,000	33,4000	R\$ 5.076,80
76 - tubo de esgoto 150 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	50,000	94,7000	R\$ 4.735,00
78 - Curva 45° Longa Série Normal 75 - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	17,0000	R\$ 204,00
79 - Curva 45° Longa Série Normal 100 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	18,2000	R\$ 309,40
81 - Curva 90° Longa Série Normal 50mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	5,1000	R\$ 112,20
85 - Joelho 45° Série Normal 40 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	0,7500	R\$ 12,75
87 - Joelho 45° Série Normal 75 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	2,8000	R\$ 33,60
89 - joelho 90° Série Normal 40 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,4400	R\$ 9,68
92 - Te série normal 50 x 50 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	2,1300	R\$ 36,21
95 - Luva de Correr Série normal 40 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	9,000	2,7500	R\$ 24,75
96 - Luva de Correr Série normal 50 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	9,000	3,7000	R\$ 33,30
97 - Luva de Correr Série normal 100 mm - Marca: PLASTILIT	UNI	5,000	7,4000	R\$ 37,00
99 - Luva Simples Série Normal 100mm - Marca: PLASTILIT	UNI	5,000	2,0000	R\$ 10,00
101 - Joelho Soldável 45° 20mm - Marca: PLASTILIT	UNI	17,000	0,4500	R\$ 7,65
102 - Joelho Soldável 45° 22mm - Marca: PLASTILIT	UNI	12,000	0,4300	R\$ 5,16
105 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x 1/2 - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,6300	R\$ 13,86
106 - Joelho 90° Soldável c/ rosca 25 x 3/4 - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,8800	R\$ 19,36
108 - Luva Redução Soldável 25x20mm - Marca: PLASTILIT	UNI	22,000	0,4500	R\$ 9,90
111 - Registro de pressão 3/4 - Marca: TALITA	UNI	14,000	16,5000	R\$ 231,00
113 - Reparo Válvula Completa - Marca: CENSI	UNI	37,000	17,5000	R\$ 647,50
114 - Reparo Válvula Hidra Original - Marca: CENSI	UNI	5,000	17,5000	R\$ 87,50
115 - Reparo Válvula hidra original - Marca: ZAGONEL	UNI	61,000	8,0000	R\$ 488,00
117 - Sifão Copo Sanfonado - Marca: PLASTILIT	UNI	32,000	4,2400	R\$ 135,68
118 - Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível - Marca: PLASTILIT	UNI	32,000	4,8000	R\$ 153,60
121 - Carrinho de Mão Reforçado com Chapa 16 mm Galvanizado - Marca: METALOSA	UNI	120,000	76,0000	R\$ 9.120,00
123 - Trena 30m - Marca: VONDER	UNI	7,000	27,9000	R\$ 195,30
124 - Cal p/ pintura c/ cola - Marca: CERRO BRANCO	UNI	1.500,000	5,6700	R\$ 8.505,00
125 - Tábua Pinus 1" x6" x3,0m - Marca: M.F.	M3	60,000	574,9000	R\$ 34.494,00

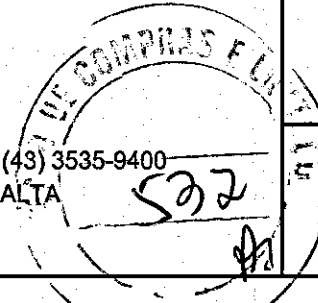
Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
 CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2019

Processo Adm.: 102/2019
 Data do Processo: 24/04/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
126 - Tábua Pinus 1" x 8"x3,0m - Marca: M.F.	M3	60,000	574,9000	R\$ 34.494,00
127 - tabua pinus 1" x 12"x3,0m - Marca: M.F.	M3	60,000	574,9000	R\$ 34.494,00
129 - Tábua 1"x9" x2,5m Pinus - Marca: M.F.	UNI	750,000	8,4000	R\$ 6.300,00
130 - Ripa Pinus 1 x 2 x 2,5 m - Marca: M.F.	MT.	1.500,000	1,4500	R\$ 2.175,00
132 - Neutrol 181 Impermeabilizante - Marca: OTTO	UNI	30,000	184,0000	R\$ 5.520,00
133 - Madeira eucalipto Beneficiada 2" x4x6m - Marca: C.M.	M3	50,000	799,0000	R\$ 39.950,00
134 - Janela 1,00 x 1,00 - Marca: ESQUADRIPAR	UNI	30,000	80,9000	R\$ 2.427,00
136 - Fio 10,00 mm - Marca: MEGATRON	UNI	52,000	359,9000	R\$ 18.714,80
137 - Fio 6,0 mm - Marca: MEGATRON	ROLO	42,000	220,0000	R\$ 9.240,00
139 - Fio 2,5 mm - Marca: MEGATRON	ROLO	62,000	85,0000	R\$ 5.270,00
140 - Fio 1,5 mm - Marca: MEGATRON	ROLO	62,000	61,8000	R\$ 3.831,60
143 - TOMADA DE LUZ - Marca: FAME	UNI	110,000	3,2000	R\$ 352,00
145 - Vaso Branco Simples - Marca: FIORI	UNI	52,000	99,9000	R\$ 5.194,80
146 - Lavatório Branco c/ coluna - Marca: FIORI	UNI	54,000	104,5000	R\$ 5.643,00
150 - Joelho 90° 25x3/4" Roscável - Marca: PLASTILIT	UNI	65,000	1,9700	R\$ 128,05
152 - tubo 50mm Soldável - Marca: PLASTILIT	UNI	80,000	34,0000	R\$ 2.720,00
153 - Tubo Esgoto 100mm Primeira - Marca:	UNI	150,000	33,4000	R\$ 5.010,00
155 - COTOVELO 20MM 1/2 ROSCA - Marca: PLASTILIT	UNI	60,000	1,3000	R\$ 78,00
156 - Caixa d'agua 310 litros - Marca: FIBRAOESTE	UNI	25,000	129,9000	R\$ 3.247,50
158 - mangueira preta 1.1/2 - Marca: LEALPLASTIC	MT.	3.000,000	2,3900	R\$ 7.170,00
159 - Mangueira Preta 1" - Marca: LEALPLASTIC	MT.	2.000,000	0,8900	R\$ 1.780,00
160 - LONA PRETA - Marca: VONDER	M²	6.000,000	0,3500	R\$ 2.100,00
161 - treliça 6m Pesada H8 - Marca: SINOBRAS	UNI	1.000,000	20,0000	R\$ 20.000,00
162 - Treliça 12m Pesada h8 - Marca: SINOBRAS	UNI	1.000,000	45,0000	R\$ 45.000,00
163 - Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm - Marca: MULTILIT	UNI	1.800,000	26,5000	R\$ 47.700,00

Total fornecedor: R\$1.066.664,43

FERRAGENS BENATO LTDA

5 - Corrente 6mm - Marca: SÃO RAPHAEL	UNI	100,000	8,9000	R\$ 890,00
8 - Enxada Larga 2,5libras com cabo - Marca: TRAMONTINA	UNI	30,000	17,9000	R\$ 537,00
40 - Ducha Super Ducha 127v - Marca: LORENZETTI	UNI	85,000	38,0000	R\$ 3.230,00
41 - Ducha Super Ducha (220 v) - Marca: LORENZETTI	UNI	65,000	38,3000	R\$ 2.489,50
59 - Torneira para Lavatório 1/2 (Metal) - Marca: DURIN	UNI	60,000	22,0600	R\$ 1.323,60
80 - Curva 90° Longa Série Normal 40mm - Marca: KRONA	UNI	22,000	2,5000	R\$ 55,00
116 - Resistência para Ducha 127v - Marca: LORENZETTI	UNI	31,000	6,2000	R\$ 192,20

Total fornecedor: R\$8.717,30

Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sloboda
 Prefeito



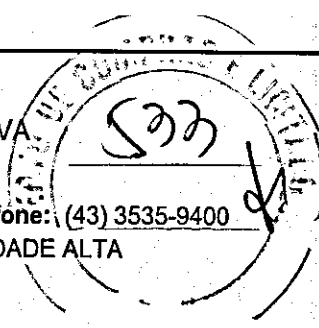
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2019

Processo Adm.: 102/2019

Data do Processo: 24/04/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

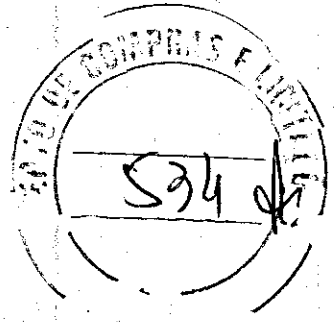
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
JAGUAR FORROS LTDA - ME				
44 - Forro PVC 8 mm x 20 mm - Marca: JAGUAR	M²	13.000,000	9,9900	R\$ 129.870,00
45 - Emenda para Forro - PVC - Marca: JAGUAR	MT.	250,000	2,7500	R\$ 687,50
46 - Cantoneira Forro - PVC - Marca: JAGUAR	UNI	80,000	1,7500	R\$ 140,00
49 - Meia Cana - PVC - Marca: JAGUAR	MT.	1.500,000	2,6500	R\$ 3.975,00
63 - Veda Rosca 25m - Marca: ATLAS	UNI	40,000	2,8000	R\$ 112,00
Total fornecedor:				R\$134.784,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA				
25 - MEIO TIJOLO - Marca: C.A.	UNI	35.000,000	0,2600	R\$ 9.100,00
26 - Tijolo 6 Furos. - - Marca: C.A.	UNI	350.000,000	0,2600	R\$ 91.000,00
Total fornecedor:				R\$100.100,00
Total geral:				R\$ 1.452.564,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

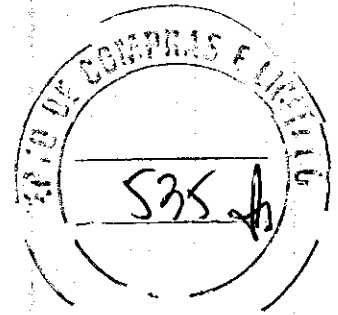
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	08.003.15.451.0010.2026.3.3.90.30.00	R\$ 800.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 415.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.80.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R\$ 415.302,44

Jaguariaíva, 12/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito

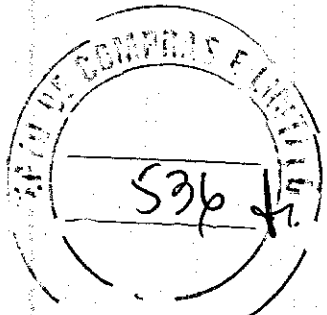


ATA DO REGISTRO DE PREÇO P.P. 62-2019

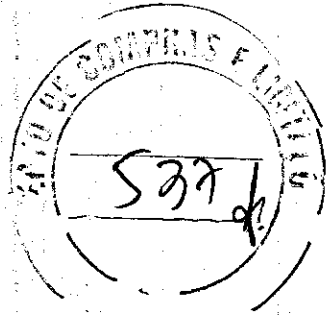


ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

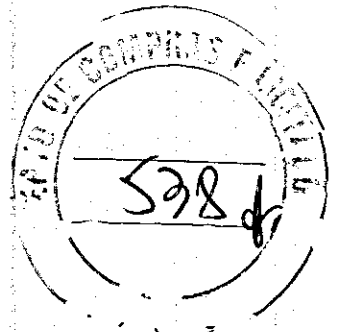
ITEM	QTDE.	UNI	Especificação	Marca	Unid.	Total	Fornecedor
2	50	Unid	Cadeado 40mm	Soprano	R\$ 15,82	R\$ 791,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
13	20	Unid	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	OTTO	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
21	1505	Unid	Ferro 5,0mm	BELGO	R\$ 9,89	R\$ 14.884,45	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
31	1030	m2	Piso裴 4 Primeira 45x45	LUME	R\$ 10,60	R\$ 10.918,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
33	1210	Unid	Argamassa Interna 20Kg	CERAMFIX	R\$ 6,90	R\$ 8.349,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
35	1210	Unid	Argamassa Piso Sobre Piso 20Kg	CERAMFIX	R\$ 18,00	R\$ 21.780,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
56	100	Unid	Seguela	Siarreta	R\$ 5,30	R\$ 530,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
65	65	Unid	Tubo Pressão 20 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 6,90	R\$ 448,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
67	120	Unid	Porra Chaveada 70 cm	JFS	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
70	50	Unid	Batente Cedrilho 18cm	Alvorada	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
72	105	Unid	Tubo Esqato 40 mm	Plastilit	R\$ 13,40	R\$ 1.407,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
77	30	Unid	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 6,50	R\$ 195,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
82	12	Unid	Curva 90° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 16,50	R\$ 198,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
83	22	Unid	Curva 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 41,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
84	22	Unid	Curva 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 9,92	R\$ 218,24	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
86	17	Unid	Joelho 45° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 1,72	R\$ 29,24	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
88	12	Unid	Joelho 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 3,10	R\$ 37,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
90	22	Unid	Joelho 90° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 0,89	R\$ 19,58	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
91	22	Unid	Joelho 90° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 2,62	R\$ 57,64	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
93	17	Unid	Te Série Normal 100 x 50mm	Plastilit	R\$ 6,20	R\$ 105,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
94	12	Unid	Te Série Normal 100 x 100mm	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 60,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
98	9	Unid	Lava Simples Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 1,17	R\$ 10,53	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
100	9	Unid	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	AMANCO	R\$ 9,17	R\$ 82,53	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
103	22	Unid	Joelho Soldável 90° 20mm	Plastilit	R\$ 0,21	R\$ 4,62	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
104	22	Unid	Joelho Soldável 90° 40mm	Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 41,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
107	22	Unid	Joelho 90° Soldável e/ rosca 25x1/2	Plastilit	R\$ 0,94	R\$ 20,68	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
109	12	Unid	Te de Redução Soldável 25x20	Plastilit	R\$ 1,40	R\$ 16,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
110	22	Unid	Adesivo Plástico p/ pvc 17gr	Plastilit	R\$ 2,13	R\$ 46,86	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
112	37	Unid	Reparo Tomreira de Silicone 1/2"	INVITEC	R\$ 0,47	R\$ 17,39	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
119	51	Unid	Sifão p/ pia do tipo Sanfonado 40cm	Plastilit	R\$ 3,73	R\$ 190,23	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
120	7	Unid	Silicone para pistola Tubo	IPLAST	R\$ 12,60	R\$ 88,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
122	500	mt	Corda Nylon 3/4	ORANGE	R\$ 0,80	R\$ 400,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
128	2500	Unid	Cimento 50Kg	Caúê	R\$ 20,39	R\$ 50.975,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
131	450	Unid	Viga 3"x3"x2,5m Eucalipto	MF	R\$ 7,90	R\$ 3.555,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
135	10	Unid	Janela 0,60x0,60	BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
138	42	Rolo	Fio 4,0mm	ILUME	R\$ 158,70	R\$ 6.665,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
142	106	Unid	Interruptor - 1 Tecla simples	ILUME	R\$ 2,80	R\$ 296,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
144	100	Unid	Plafon Teto em Pvc Branco 1ª Linha	ILUME	R\$ 2,39	R\$ 239,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
148	65	Unid	Joelho 90° Esqeto 40mm	Plastilit	R\$ 0,28	R\$ 18,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
149	65	Unid	Joelho 90° 25mm Soldável	Plastilit	R\$ 0,28	R\$ 18,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
151	50	Unid	Tubo 20mm	Plastilit	R\$ 9,06	R\$ 453,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
154	120	Unid	Cotovelo 20mm Soldável	Plastilit	R\$ 0,20	R\$ 24,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
157	35	Unid	Caixa d'agua 500 litros	FIBRAOESTE	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
				TOTAL		R\$ 142.296,59	
1	50	Unid	Cadeado 30mm	Soprano	R\$ 10,90	R\$ 545,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
3	50	Unid	Cadeado 50mm	Soprano	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
4	30	Unid	Cadeado 60mm	Soprano	R\$ 33,52	R\$ 1.005,60	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
6	100	m	Corrente 8mm	Nacional	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
7	30	Unid	Pê Com Cabo Bico nº 03	Pandolfo	R\$ 18,90	R\$ 567,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
9	200	Unid	Maderit 12mm Virola	RGR	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
10	200	Unid	Maderit 17mm Virola	RGR	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
11	100	Unid	Testeira 14Cm 6m	Alvorada	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI
12	100	Unid	Testeira 20Cm 6m	Alvorada	R\$ 84,45	R\$ 8.445,00	DANIEL F. APOLONIO EIRELI



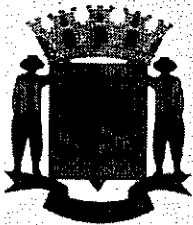
14	750	M³	Brita Graduada	GS	R\$ 74,69	R\$ 56.017,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
15	1300	M³	Areia Lavada	GS	R\$ 56,900	R\$ 73.970,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
16	750	M³	Brita 3/4 Pedrisco	GS	R\$ 74,69	R\$ 56.017,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
17	4000	Uni	Cal 20 Kg	CALPONTA	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
18	1200	Uni	Ferro 1/4" 12m barra	Sino Braz	R\$ 12,99	R\$ 15.588,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
19	400	Uni	Ferro 5/8"	Sino Braz	R\$ 73,98	R\$ 29.592,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
20	1805	Uni	Ferro 3/8"	Sino Braz	R\$ 32,10	R\$ 57.940,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
22	3500	Uni	Ferro 4.2 mm	Sino Braz	R\$ 6,20	R\$ 21.700,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
23	3000	Uni	Ferro 5/16"	Sino Braz	R\$ 20,59	R\$ 61.770,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
24	750	Uni	Ferro 1/2 Barra	Sino Braz	R\$ 48,52	R\$ 36.390,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
27	4000	Uni	Telha Fibrocimento 2,44 x 30cm 4 mm	MULTILIT	R\$ 10,90	R\$ 43.600,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
28	1500	Uni	Telha Fibrocimento 2,44x 1,22 x 3mm	MULTILIT	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
29	20000	Uni	Telha Romana de Barro	ELIANE	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
30	600	Kg	Arame recozido	RGR	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
32	81	Kg	Arame Galvanizado 22	Belgo	R\$ 15,50	R\$ 1.255,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
34	2500	Kg	Rejunte 1KG	VOTORAN	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
36	120	Uni	Assento para Vaso Branco	Plastilit	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
37	82	Uni	Caixa Descarga Branca	Asira	R\$ 19,49	R\$ 1.598,18	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
38	900	Uni	Calfinex	CERRO	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
39	50	Uni	Dobradica 3.1/2" com 3pcs	Rocha	R\$ 5,65	R\$ 282,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
42	110	Uni	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
43	60	Uni	Fechadura Metal BWC	Soprano	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
47	380	Uni	Chapa MDF 18 mm	MDPAR	R\$ 47,90	R\$ 18.202,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
48	600	mt	Mangueira 3/4" Preto	POLIFORT	R\$ 0,65	R\$ 390,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
50	30	Uni	Padrão Monográfico Aéreo c/ poste	L.P.	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
51	2000	Uni	Parafuso 1/2" c/ Borracha e Arnela	Ciser	R\$ 0,39	R\$ 780,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
52	1004	kg	Prego 17 x 27	STA. LUZIA	R\$ 7,10	R\$ 7.128,40	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
53	700	Kg	Prego 18 x 36	STA. LUZIA	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
54	1200	kg	Prego 25x72	STA. LUZIA	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
55	350	Kg	Prego tipo Eternit	STA. LUZIA	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
57	55	Uni	Torneira para parede 1/2"	Talita	R\$ 21,90	R\$ 1.204,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
58	55	Uni	Torneira para parede 3/4"	Talita	R\$ 21,90	R\$ 1.204,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
60	60	Uni	Torneira para Pia 3/4" Metal	Talita	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
61	22	Uni	Tubo Descarga Sobrepor	Astra	R\$ 7,90	R\$ 173,80	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
62	40	Uni	Valvula descarga Padrão Docol	Docol	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
64	45	Uni	Bengala para Válvula Descarga	Plastilit	R\$ 7,10	R\$ 319,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
66	150	Uni	Tubo Pressão 25 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
68	120	Uni	Porta Chapeada 80 cm	P. INDIO	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
69	90	Uni	Batente Cedrilho 13Cm	P. INDIO	R\$ 59,90	R\$ 5.391,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
71	50	Uni	Batente Cedrilho 20Cm	P. INDIO	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
73	55	Uni	Tubo Esgoto 50 mm	Plastilit	R\$ 23,15	R\$ 1.273,25	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
74	75	Uni	Tubo Esgoto 75 mm	Plastilit	R\$ 32,69	R\$ 2.451,75	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
75	152	Uni	Tubo Esgoto 100 mm	Plastilit	R\$ 33,40	R\$ 5.076,80	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
76	50	Uni	Tubo Esgoto 150mm	Plastilit	R\$ 94,70	R\$ 4.735,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
78	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 17,00	R\$ 204,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
79	17	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 18,20	R\$ 309,40	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
81	22	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 5,10	R\$ 112,20	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
85	17	Uni	Joelho 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 0,75	R\$ 12,75	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
87	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 2,80	R\$ 33,60	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
89	22	Uni	Joelho 90° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 0,44	R\$ 9,68	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
92	17	Uni	Te Série Normal 50 x 50mm	Plastilit	R\$ 2,13	R\$ 36,21	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
95	9	Uni	Luva de Correr Série normal 40 mm	Plastilit	R\$ 2,75	R\$ 24,75	DANIEL F.APOLONIO EIRELI



96	9	Unj	Lava de Correr Série normal 50 mm	Plastilit	R\$ 3,70	R\$ 33,30	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
97	5	Unj	Lava de Correr Série normal 100 mm	Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 37,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
99	5	Unj	Lava Simples Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 10,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
101	17	Unj	Joelho Soldável 45° 20mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 7,65	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
102	12	Unj	Joelho Soldável 45° 22mm	Plastilit	R\$ 0,43	R\$ 5,16	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
105	22	Unj	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x1/2	Plastilit	R\$ 0,63	R\$ 13,86	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
106	22	Unj	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x3/4	Plastilit	R\$ 0,88	R\$ 19,36	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
108	22	Unj	Lava Redução Soldável 25x20mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 9,90	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
111	14	Unj	Registro de Pressão 3/4	Talita	R\$ 16,50	R\$ 231,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
113	37	Unj	Reparo Válvula Completa	Censi	R\$ 17,50	R\$ 647,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
114	5	Unj	Reparo Válvula Hidra Original	Censi	R\$ 17,50	R\$ 87,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
115	61	Unj	Resistência para Duchas 220v	Zagonel	R\$ 8,00	R\$ 488,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
117	32	Unj	Sifão Copo Santomado	Plastilit	R\$ 4,24	R\$ 135,68	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
118	32	Unj	Sifão pl/ pia em Pvc do tipo flexível	Plastilit	R\$ 4,80	R\$ 153,60	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
121	120	Unj	Carrinho de mão reforçado	Metalosa	R\$ 76,00	R\$ 9.120,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
123	7	Unj	Trena 30m	Vonder	R\$ 27,90	R\$ 195,30	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
124	1500	Unj	Cal pl/ pintura c/ cola	CERKO	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
125	60	M³	Tábua Pinus 1"x6"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
126	60	M³	Tábua Pinus 1"x8"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
127	60	M³	Tábua Pinus 1"x12"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
129	750	Unj	Tábua 1"x9"x2,5m Pinus	M.F.	R\$ 8,40	R\$ 6.300,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
130	1500	Unj	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	M.F.	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
132	30	Unj	Neutrol 181 Impermeabilizante	Otto	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
133	50	M³	Madeira Eucalipto Beneficiada 2"x4x6m	M3	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
134	30	Unj	Janela 1,00x1,00	Esquadripar	R\$ 80,90	R\$ 2.427,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
136	52	Rolo	Fio 10,00mm	Megatron	R\$ 359,90	R\$ 18.714,80	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
137	42	Rolo	Fio 6,0mm	Megatron	R\$ 220,00	R\$ 9.240,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
139	62	Rolo	Fio 2,5mm	Megatron	R\$ 85,00	R\$ 5.270,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
140	62	Rolo	Fio 1,5mm	Megatron	R\$ 61,80	R\$ 3.831,60	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
143	110	Unj	Tomada de Luz	Pame	R\$ 3,20	R\$ 352,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
145	52	Unj	Vaso Branco Simples	Fiori	R\$ 99,90	R\$ 5.194,80	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
146	54	Unj	Lavatório Branco c/ coluna	Fiori	R\$ 104,50	R\$ 5.643,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
150	65	Unj	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	Plastilit	R\$ 1,97	R\$ 128,05	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
152	80	Unj	Tubo 50mm Soldável	Plastilit	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
153	150	Unj	Tubo Esgoto 100mm Primeira	Plastilit	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
155	60	Unj	Cotovelo 20mm 1/2" Rosca	Plastilit	R\$ 1,30	R\$ 78,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
156	25	Unj	Caixa d'agua 310 litros	FIUBRAOESTE	R\$ 129,90	R\$ 3.247,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
158	3000	m	Mangueta Preta 1-1/2"	LEALPLASTIC	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
159	2000	m	Mangueta Preta 1"	LEALPLASTIC	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
160	6000	m2	Lona Preta	Vonder	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
161	1000	Unj	Trelça 6m Pesada H8	Sinobraz	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
162	1000	Unj	Trelça 12m Pesada H8	Sinobraz	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
163	1800	Unj	Teixa Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	MULTILIT	R\$ 26,50	R\$ 47.700,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
			TOTAL		R\$	1.066.664,43	
5	100	m	Corrente 6mm	SÃO RAFAEL	R\$ 8,90	R\$ 890,00	FERRAGENS BENATO LTDA
8	30	Unj	Emada Larga 2,5libras com cabo	TRAMONTINA	R\$ 17,90	R\$ 537,00	FERRAGENS BENATO LTDA
40	85	Unj	Ducha Super Duchas 127v	LORENZETTI	R\$ 38,00	R\$ 3.230,00	FERRAGENS BENATO LTDA
41	65	Unj	Ducha Super Duchas 220v	LORENZETTI	R\$ 38,30	R\$ 2.489,50	FERRAGENS BENATO LTDA
59	50	Unj	Torneira para Lavatório 1/2"	DURIN	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00	FERRAGENS BENATO LTDA
80	22	Unj	Curva 90° Longa Série Normal 40 mm	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 55,00	FERRAGENS BENATO LTDA



116	31	Uni	Resistência para Duchá 127v	LORENZETTI	R\$ 6,20	R\$	192,20	FERRAGENS BENATO LTDA
					TOTAL	R\$	8.496,70	
44	13000	M³	Forro PVC 8 mm x 20 mm	JAGUAR	R\$ 9,99	R\$	129.870,00	JAGUAR FORROS LTDA-ME
45	250	mt	Emenda para forro PVC	JAGUAR	R\$ 2,75	R\$	687,50	JAGUAR FORROS LTDA-ME
46	80	Uni	Cantoneira Forro - PVC	JAGUAR	R\$ 1,75	R\$	140,00	JAGUAR FORROS LTDA-ME
49	1500	mt	Meia Caixa - PVC	JAGUAR	R\$ 2,65	R\$	3.975,00	JAGUAR FORROS LTDA-ME
63	40	Uni	Veda Rosca 25 m	ATLAS	R\$ 2,80	R\$	112,00	JAGUAR FORROS LTDA-ME
					TOTAL	R\$	134.784,50	
25	35000	Uni	Meio Tijolo	C.A.	R\$ 0,26	R\$	9.100,00	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
26	350000	Uni	Tijolo 6 Furos	C.A.	R\$ 0,260	R\$	91.000,00	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
					TOTAL	R\$	100.100,00	
TOTAL Licitado R\$ 1.452.564,82 Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos.								



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 12 de junho de 2019
Ref. Protocolo N° 4076-2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção – SMIH.

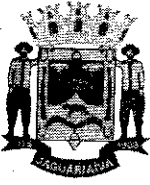
VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA	R\$ 142.298,59
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	R\$ 1.066.664,43
FERRAGENS BENATO LTDA	R\$ 8.717,30
JAGUAR FORROS LTDA – ME	R\$ 134.784,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	R\$ 100.100,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.452.564,82

Data de Homologação: 12/06/2019

Respeitosamente,


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

S40
@

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1000/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: FERRAGENS BENATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.776.557/0001-43, com sede na Avenida Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº456, Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada por NILSON DO CARMO BENATTO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 438.119.818-20, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da P.M. de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Registro de Preços cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 8.717,30 (oito mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos)

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

541
e

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

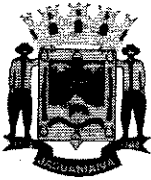
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

o Gene



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

542
O

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

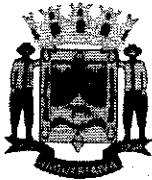
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

543
2

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

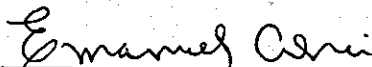
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 17 de junho de 2019


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


FERRAGENS BENATO LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

544
e

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: JAGUAR FORROS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.665.815/0001-20, com sede na Rua Matilde Pessa Matos, Bairro Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada NADIR DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 434.854.999-00, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da P.M. de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Registro de Preços cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

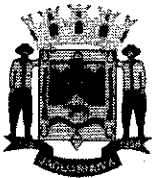
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 134.784,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

548
e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

546
@

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

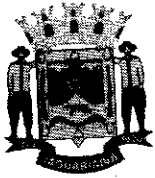
13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

547
Q

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

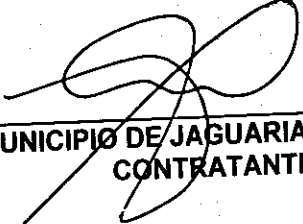
Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

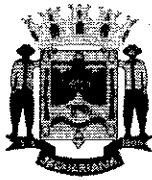
Jaguariaíva/PR, 17 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE


JAGUAR FORROS LTDA - ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46 com sede na Rua Benjamin Cosntante, nº 31, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 039.619.029-41, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da P.M. de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Registro de Preços cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

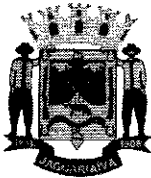
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.066.664,43 (um milhão e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

548
@



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

549
Q



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

550
E



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

551
e

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 17 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE



DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.782.243/0001-30 com sede na Rod. Parigot de Souza, s/nº, PR 092, Km 218 na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada por JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 047.441.589-94, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da P.M. de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Registro de Preços cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 142.298,59 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

554
Q

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

555
Q

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 17 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE



A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.782.243/0001-30 com sede na Rod. Parigot de Souza, s/nº, PR 092, Km 218 na cidade de Arapoti/PR, neste ato representada por JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 793.086.788-91, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da P.M. de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Registro de Preços cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial 62/2019, Processo 102/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

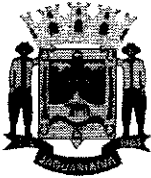
O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

556
Q



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

SSA
Q

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

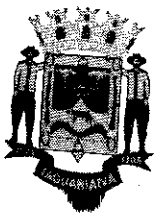
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

SSA
or

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.930/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 17 de junho de 2019.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

560



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 19 de junho de 2019

07 Páginas / Ano 3 / Edição nº 194



DECRETOS

DECRETO nº. 406/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2355/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 29/05/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06219/2019, a Senhora CASSIA CRISTINA DE ANDRADE, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.662, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.023-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 407/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07000/2019, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nomeada que fora através do Decreto nº. 309/2019, a Senhora VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA, R.G. nº. XXX.829-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.268-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 408/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07002/2019, do cargo em provimento efetivo de NUTRICIONISTA, nomeada que fora através do Decreto nº. 594/2009, a Senhora JULIANA OLIVO DE SALES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.937-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 409/2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIIS no Município de Jaguaraiava instituído pela Lei Municipal nº. 2768/2019 e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002 e art. 18 da Lei Municipal nº. 2768/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIIS no Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº. 2768/2019, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica alterada para 31/12/2019 a data para pagamento à vista do parcelado dos débitos junto à Fazenda Pública Municipal constante no caput do art. 5º da Lei Municipal nº. 2768/2019.

Art. 3º. Permanecem intactas as demais regras contidas na referida Lei Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 410/2019

Súmula: Declara de relevante interesse público, áreas de terra que especifica, para fins de expansão urbana, nos termos do novo Plano Diretor.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, artigo 5º, alínea "I e J", do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e considerando o Processo Administrativo nº. 06910/2019,

Considerando que um dos princípios fundamentais da política de gestão territorial estabelecidos pelo Plano Diretor é a sustentabilidade social, econômica e ambiental;

Considerando que é dever do Administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiam a população do município de Jaguaraiava;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2758/2018, que institui o Plano Diretor Municipal de Jaguaraiava,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, que consista de: utilização pública; abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; e execução de planos de urbanização; e parcelamento do solo, com ou sem edificação, para melhor utilização econômica, higiênica ou estética;

Considerando que se considera de utilidade pública segundo o artigo 5º, alínea "J", do mesmo Decreto-Lei o funcionamento dos meios de transporte público;

Considerando, por fim as regras contidas na Lei Municipal nº. 2697/2017, que fixa a planta genérica para a cobrança de IPTU;

Considerando a necessidade de minimização de conflitos entre áreas menos desenvolvidas na clareza entre os usos do espaço urbano.

DECRETA

Art. 1º. É declarado de interesse público para fins de expansão do tecido urbano, e incentive as políticas de deslaminamento ou zona especial de interesse social, a seguinte área:

1. Uma área medindo 2.799,35 m² (dois mil, setecentos e noventa e nove, vírgula trinta e cinco metros quadrados), destinada a preservação permanente, o que equivale a 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento) do total da área, uma área de 1.011,08 m² (mil e onze vírgula oito metros quadrados), destinada a reconhecimentos de área de preservação permanente, que corresponde a 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) do total da área loteada, uma área medindo 180,60 m² (cento e oitenta vírgula sessenta e sete metros quadrados), destinada a área verde, que corresponde a 0,84% (zero vírgula oitenta e seis por cento) do total da área e uma área medindo 499,52 m² (quatrocentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), destinada para os equipamentos públicos/lazer, que corresponde a 2,19% (dois vírgula dezesseis por cento) da totalidade da matrícula nº. 17.130, do Loteamento denominado "JAGUAR LOTEAMENTO".

Art. 2º. O presente Decreto é decorrente do Processo Administrativo sob nº. 06910/2019 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município - PGM autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação deste Ato Administrativo, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguaraiava, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Ato Administrativo correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO PROTOCOLO 5553/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº331/2019. CONTRATADA: ODILIA DA SILVA PEREIRA. RG Nº XX.XXX.785PR e CPF nºXXX.XXX.059-20. Valor Contratual: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) por evento realizado. Vigência: 27 de abril de 2019 até 27 de abril de 2019.

EXTRATO PROTOCOLO 5553/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº332/2019. CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO. RG Nº XX.XXX.006-0PR e CPF nºXXX.XXX.798-10. Valor Contratual: R\$660,00(seiscentos e sessenta reais) por mês. Vigência: 13 de maio de 2019 até 13 de maio de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 5553/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº333/2019. CONTRATADA: BRENDA GODOY OLIVEIRA. RG Nº XX.XXX.453-1PR e CPF nºXXX.XXX.839-33. Valor Contratual: R\$600,00(seiscentos reais) por mês. Vigência: 13 de maio de 2019 até 13 de maio de 2020.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 59/2019. OBJETO: aquisição de materiais necessários à implantação do Programa de Gestão de Sólido e Água na Microbacia do bairro Gentil. HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº307/2019. CONTRATADO: ABIMAEI KAIEBY NUNES ME. CNPJ Nº 27.549.191/0001-00. Valor Global Contratual: R\$121.971,80(cento e vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de junho de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 63/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para realizar eventual confecção de medalhas e troféus personalizadas para atender as necessidades do Departamento de Esportes, em atendimento ao requerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019. CONTRATADO: ABIMAEI KAIEBY NUNES ME. CNPJ Nº 25.067.639/0001-15. Valor Global Contratual: R\$18.000,00(dezoito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/06/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 114029
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Internet fibra óptica com link dedicado (jurídico) de acesso à internet com velocidades de 200 Mbps, sendo o mesmo entregue em duas partes, para que seja usado: 100 Mbps no prédio da Prefeitura e 100 Mbps no Prédio Cidade Digital, ambos com garantia mínima de 98% de velocidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10552019A. K. OKAMOTO - SERVIÇOS PARA PROVEDORES DE INTERNET. CNPJ Nº 29.558.750/0001-71. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.402,00 quatro mil e quatrocentos reais - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 18/06/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 102219
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Construção a serem utilizados conforme a necessidade do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

CONTRATADOS:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10002/2019: FERRAGINS SENATO LTDA - CNPJ Nº 77.76.537/0001-43. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.771,30 (oito mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 17/06/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10010/2019: JAGUAR FORNOS LTDA - ME - CNPJ Nº 16.565.815/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 134.794,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 17/06/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10022/2019: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI - CNPJ Nº 32.136.284/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.055.664,43 (um milhão e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 17/06/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10032/2019: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - CNPJ Nº 08.702.243/0001-38. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 142.298,36 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 17/06/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10042/2019: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI ME - CNPJ Nº 08.702.243/0001-38. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100,00 (cem reais e zero centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 17/06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.
Vigência: 12 meses.
Assinatura 17/06/2019

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para da Empresa Detentora qualificada: KLOSIEWSKI & CARVALHO LTDA ME, passara jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.067.639/0001-15.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	MEDALHA PERSONALIZADA 1º LUGAR	969	6.129,00	6.098,59
02	MEDALHA PERSONALIZADA 2º LUGAR	967	6.130,00	6.111,61
03	MEDALHA PERSONALIZADA 3º LUGAR	967	6.130,00	6.111,61
04	MEDALHA PERSONALIZADA PARTICIPAÇÃO	1.002	6.127,5	6.139,75
05	TROFÉUS PERSONALIZADOS - TAMANHO 30 CM	303	461,163	14.079,23
06	TROFÉUS PERSONALIZADOS - TAMANHO 60 CM	7	214,7814	1.503,32
07	TROFÉUS PERSONALIZADOS - TAMANHO 80 CM	7	273,9228	1.917,45



561
2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17/06/2019
Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo para a empresa:

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - CNPJ 08.782.243/0001-30

ITEM	QTDE.	UNI	Especificação	Marca	Unit.	Total
2	50	Uni	Cadado 40mm	Soprano	R\$ 15,82	R\$ 791,00
13	20	Uni	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	OTTO	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
21	1505	Uni	Ferro 5.0mm	BELGO	R\$ 9,89	R\$ 14.884,45
31	1030	m2	Piso Pei 4 Primeira 45x45	LUME	R\$ 10,60	R\$ 10.918,00
33	1210	Uni	Argamassa Interna 20Kg	CERAMFIX	R\$ 6,90	R\$ 8.349,00
35	1210	Uni	Argamassa Piso Sobre Piso 20Kg	CERAMFIX	R\$ 18,00	R\$ 21.780,00
56	100	Uni	Segueta	Starret	R\$ 5,30	R\$ 530,00
65	65	Uni	Tubo Pressão 20 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 6,90	R\$ 448,50
67	120	Uni	Porta Chapeada 70 cm	JFS	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
70	50	Uni	Batente Cedrilho 18Cm	Alvorada	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
72	105	Uni	Tubo Esgoto 40 mm	Plastilit	R\$ 13,40	R\$ 1.407,00
77	30	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 6,50	R\$ 195,00
82	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 16,50	R\$ 198,00
83	22	Uni	Curva 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 41,80
84	22	Uni	Curva 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 9,92	R\$ 218,24
86	17	Uni	Joelho 45° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 1,72	R\$ 29,24
88	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 3,10	R\$ 37,20
90	22	Uni	Joelho 90° Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 0,89	R\$ 19,58
91	22	Uni	Joelho 90° Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 2,62	R\$ 57,64
93	17	Uni	Te Série Normal 100 x 50mm	Plastilit	R\$ 6,20	R\$ 105,40
94	12	Uni	Te Série Normal 100 x 100mm	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 60,00
98	9	Uni	Luva Simplex Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 1,17	R\$ 10,53
100	9	Uni	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	AMANCO	R\$ 9,17	R\$ 82,53
103	22	Uni	Joelho Soldável 90° 20mm	Plastilit	R\$ 0,21	R\$ 4,62
104	22	Uni	Joelho Soldável 90° 40mm	Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 41,80
107	22	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x1/2	Plastilit	R\$ 0,94	R\$ 20,68
109	12	Uni	Te de Redução Soldável 25x20	Plastilit	R\$ 1,40	R\$ 16,80
110	22	Uni	Adesivo Plástico p/ pvc 17gr	Plastilit	R\$ 2,13	R\$ 46,86
112	37	Uni	Reparo Torneira de Silicone 1/2"	INVITEC	R\$ 0,47	R\$ 17,39
119	51	Uni	Sião p/ pia do tipo Sanfonado 40cm	Plastilit	R\$ 3,73	R\$ 190,23
120	7	Uni	Silicone para pistola Tubo	LPLAST	R\$ 12,60	R\$ 88,20
122	500	mt	Corda Nylon 3/4	ORANGE	R\$ 0,80	R\$ 400,00
128	2500	Uni	Cimento 50Kg	Cauê	R\$ 20,39	R\$ 50.975,00
131	450	Uni	Viga 3"x3"x2,5m Eucalipto	MF	R\$ 7,90	R\$ 3.555,00
135	10	Uni	Janela 0,60x0,60	BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 350,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva

Artigo 37, da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2015 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Crista Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (41) 3835-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



562
Q

138	42	Rolo	Fio 4,0mm	ILUME	R\$ 158,70	R\$ 6.665,40
142	106	Uni	Interruptor - 1 Tecla simples	ILUME	R\$ 2,80	R\$ 296,80
144	100	Uni	Plafon Teto em Pvc Branco 1ª Linha	ILUME	R\$ 2,39	R\$ 239,00
148	65	Uni	Joelho 90° Esgoto 40mm	Plastilit	R\$ 0,50	R\$ 32,50
149	65	Uni	Joelho 90° 25mm Soldável	Plastilit	R\$ 0,28	R\$ 18,20
151	50	Uni	Tubo 20mm	Plastilit	R\$ 9,06	R\$ 453,00
154	120	Uni	Cotovelo 20mm Soldável	Plastilit	R\$ 0,20	R\$ 24,00
157	35	Uni	Caixa d'agua 500 litros	FIBRAOESTE	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00
					TOTAL	R\$ 142.298,59
DANIEL F. APOLONIO EIRELI - CNPJ N° 32.135.384/0001-46						
1	50	Uni	Cadeado 30mm	Soprano	R\$ 10,90	R\$ 545,00
3	50	Uni	Cadeado 50mm	Soprano	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
4	30	Uni	Cadeado 60mm	Soprano	R\$ 33,52	R\$ 1.005,60
6	100	m	Corrente 8mm	Nacional	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
7	30	Uni	Pá Com Cabo Bico nº 03	Pandolfo	R\$ 18,90	R\$ 567,00
9	200	Uni	Maderit 12mm Virola	RGR	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
10	200	Uni	Maderit 17mm Virola	RGR	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
11	100	Uni	Testeira 14Cm 6m	Alvorada	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00
12	100	Uni	Testeira 20Cm 6m	Alvorada	R\$ 84,45	R\$ 8.445,00
14	750	Mª	Brita Graduada	GS	R\$ 74,69	R\$ 56.017,50
15	1300	Mª	Areia Lavada	GS	R\$ 56,900	R\$ 73.970,00
16	750	Mª	Brita 3/4 Pedrisco	GS	R\$ 74,69	R\$ 56.017,50
17	4000	Uni	Cal 20 Kg	CALPONTA	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
18	1200	Uni	Ferro 1/4" 12m barra	Sinobraz	R\$ 12,99	R\$ 15.588,00
19	400	Uni	Ferro 5/8"	Sinobraz	R\$ 73,98	R\$ 29.592,00
20	1885	Uni	Ferro 3/8"	Sinobraz	R\$ 32,10	R\$ 57.940,50
22	3500	Uni	Ferro 4,2 mm	Sinobraz	R\$ 6,20	R\$ 21.700,00
23	3000	Uni	Ferro 5/16"	Sinobraz	R\$ 20,59	R\$ 61.770,00
24	750	Uni	Ferro 1/2 Barra	Sinobraz	R\$ 48,52	R\$ 36.390,00
27	4000	Uni	Telha Fibrocimento 2,44 x 50cm 4 mm	MULTILIT	R\$ 10,90	R\$ 43.600,00
28	1500	Uni	Telha Fibrocimento 2,44x 1,22 x 5mm	MULTILIT	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
29	20000	Uni	Telha Romana de Barro	ELIANE	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
30	600	Kg	Arame recozido	RGR	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
32	81	Kg	Arame Galvanizado 22	Belgo	R\$ 15,50	R\$ 1.255,50
34	2500	Kg	Rejunte 1KG	VOTORAN	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
36	120	Uni	Assento para Vaso Branco	Plastilit	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
37	82	Uni	Caixa Descarga Branca	Astra	R\$ 19,49	R\$ 1.598,18
38	900	Uni	Calfinex	CERRO BRANCO	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00
39	50	Uni	Dobradiça 3.1/2" com 3pçs	Rocha	R\$ 5,65	R\$ 282,50
42	110	Uni	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
43	60	Uni	Fechadura Metal BWC	Soprano	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
47	380	Uni	Chapa MDF 18 mm	MDPAR	R\$ 47,90	R\$ 18.202,00
48	600	mt	Mangueira 3/4" Preto	POLIFORT	R\$ 0,65	R\$ 390,00
50	30	Uni	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste	L.P.	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
51	2000	Uni	Parafuso p/Eternit c/ Borracha e Arruela	Ciser	R\$ 0,39	R\$ 780,00
52	1004	kg	Prego 17 x 27	STA. LUZIA	R\$ 7,10	R\$ 7.128,40
53	700	Kg	Prego 18 x 36	STA. LUZIA	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00
54	1200	kg	Prego 25x72	STA. LUZIA	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00



53
e

55	350	Kg	Prego tipo Eternit	STA. LUZIA	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
57	55	Uni	Torneira para parede 1/2"	Talita	R\$ 21,90	R\$ 1.204,50
58	55	Uni	Torneira para parede 3/4"	Talita	R\$ 21,90	R\$ 1.204,50
60	60	Uni	Torneira para Pia 3/4" Metal	Talita	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
61	22	Uni	Tubo Descarga Sobrepor	Astra	R\$ 7,90	R\$ 173,80
62	40	Uni	Valvula descarga Padrão Docol	Docol	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
64	45	Uni	Bengala para Válvula Descarga	Plastilit	R\$ 7,10	R\$ 319,50
66	150	Uni	Tubo Pressão 25 mm com 6 m	Plastilit	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
68	120	Uni	Porta Chapeada 80 cm	P. INDIO	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
69	90	Uni	Batente Cedrilho 13Cm	P. INDIO	R\$ 59,90	R\$ 5.391,00
71	50	Uni	Batente Cedrilho 20Cm	P. INDIO	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
73	55	Uni	Tubo Esgoto 50 mm	Plastilit	R\$ 23,15	R\$ 1.273,25
74	75	Uni	Tubo Esgoto 75 mm	Plastilit	R\$ 32,69	R\$ 2.451,75
75	152	Uni	Tubo Esgoto 100 mm	Plastilit	R\$ 33,40	R\$ 5.076,80
76	50	Uni	Tubo Esgoto 150mm	Plastilit	R\$ 94,70	R\$ 4.735,00
78	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 17,00	R\$ 204,00
79	17	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R\$ 18,20	R\$ 309,40
81	22	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R\$ 5,10	R\$ 112,20
85	17	Uni	Joelho 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 0,75	R\$ 12,75
87	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 75 mm	Plastilit	R\$ 2,80	R\$ 33,60
89	22	Uni	Joelho 90° Série Normal 40 mm	Plastilit	R\$ 0,44	R\$ 9,68
92	17	Uni	Te Série Normal 50 x 50mm	Plastilit	R\$ 2,13	R\$ 36,21
95	9	Uni	Luva de Correr Série normal 40 mm	Plastilit	R\$ 2,75	R\$ 24,75
96	9	Uni	Luva de Correr Série normal 50 mm	Plastilit	R\$ 3,70	R\$ 33,30
97	5	Uni	Luva de Correr Série normal 100 mm	Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 37,00
99	5	Uni	Luva Simples Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 10,00
101	17	Uni	Joelho Soldável 45° 20mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 7,65
102	12	Uni	Joelho Soldável 45° 22mm	Plastilit	R\$ 0,43	R\$ 5,16
105	22	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x1/2	Plastilit	R\$ 0,63	R\$ 13,86
106	22	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x3/4	Plastilit	R\$ 0,88	R\$ 19,36
108	22	Uni	Luva Redução Soldável 25x20mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 9,90
111	14	Uni	Registro de Pressão 3/4	Talita	R\$ 16,50	R\$ 231,00
113	37	Uni	Reparo Válvula Completa	Censi	R\$ 17,50	R\$ 647,50
114	5	Uni	Reparo Válvula Hidra Original	Censi	R\$ 17,50	R\$ 87,50
115	61	Uni	Resistência para Ducha 220v	Zagonel	R\$ 8,00	R\$ 488,00
117	32	Uni	Sifão Copo Sanfonado	Plastilit	R\$ 4,24	R\$ 135,68
118	32	Uni	Sifão p/ pia em Pvc do tipo flexível	Plastilit	R\$ 4,80	R\$ 153,60
121	120	Uni	Carrinho de mão reforçado	Metalosa	R\$ 76,00	R\$ 9.120,00
123	7	Uni	Trena 30m	Vonder	R\$ 27,90	R\$ 195,30
124	1500	Uni	Cal p/ pintura c/ cola	CERRO BRANCO	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
125	60	M³	Tábua Pinus 1"x6"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00
126	60	M³	Tábua Pinus 1"x8"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00



564
2

127	60	M²	Tábua Pinus 1"x 12"x3,0m	M.F.	R\$ 574,90	R\$ 34.494,00
129	750	Uni	Tábua 1"x9"x2,5m Pinus	M.F.	R\$ 8,40	R\$ 6.300,00
130	1500	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	M.F.	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
132	30	Uni	Neutrol 18l Impermeabilizante	Otto	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
133	50	M³	Madeira Eucalipto Beneficiada 2"x4x6m	M3	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00
134	30	Uni	Janela 1,00x1,00	Esquadripar	R\$ 80,90	R\$ 2.427,00
136	52	Rolo	Fio 10,00mm	Megatron	R\$ 359,90	R\$ 18.714,80
137	42	Rolo	Fio 6,0mm	Megatron	R\$ 220,00	R\$ 9.240,00
139	62	Rolo	Fio 2,5mm	Megatron	R\$ 85,00	R\$ 5.270,00
140	62	Rolo	Fio 1,5mm	Megatron	R\$ 61,80	R\$ 3.831,60
143	110	Uni	Tomada de Luz	Fame	R\$ 3,20	R\$ 352,00
145	52	Uni	Vaso Branco Simples	Fiori	R\$ 99,90	R\$ 5.194,80
146	54	Uni	Lavatório Branco c/ coluna	Fiori	R\$ 104,50	R\$ 5.643,00
150	65	Uni	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	Plastilit	R\$ 1,97	R\$ 128,05
152	80	Uni	Tubo 50mm Soldável	Plastilit	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
153	150	Uni	Tubo Esgoto 100mm Primeira	Plastilit	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00
155	60	Uni	Cotovelo 20mm 1/2" Rosca	Plastilit	R\$ 1,30	R\$ 78,00
156	25	Uni	Caixa d'agua 310 litros	FIBRAOESTE	R\$ 129,90	R\$ 3.247,50
158	3000	m	Mangueira Preta 1.1/2"	LEALPLASTIC	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
159	2000	m	Mangueira Preta 1"	LEALPLASTIC	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
160	6000	m2	Lona Preta	Vonder	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
161	1000	Uni	Treliça 6m Pesada H8	Sinobraz	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
162	1000	Uni	Treliça 12m Pesada H8	Sinobraz	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
163	1800	Uni	Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	MULTILIT	R\$ 26,50	R\$ 47.700,00
TOTAL						R\$ 1.066.664,43
FERRAGENS BENATO LTDA - CNPJ Nº 77.776.557/0001-43						
5	100	m	Corrente 6mm	SÃO RAFAEL	R\$ 8,90	R\$ 890,00
8	30	Uni	Enxada Larga 2,5libras com cabo	TRAMONTINA	R\$ 17,90	R\$ 537,00
40	85	Uni	Ducha Super Ducha 127v	LORENZETTI	R\$ 38,00	R\$ 3.230,00
41	65	Uni	Ducha Super Ducha 220v	LORENZETTI	R\$ 38,30	R\$ 2.489,50
59	50	Uni	Torneira para Lavatório 1/2"	DURIN	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
80	22	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 40 mm	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 55,00
116	31	Uni	Resistência para Ducha 127v	LORENZETTI	R\$ 6,20	R\$ 192,20
TOTAL						R\$ 8.496,70
JAGUAR FORROS LTDA-ME - CNPJ Nº 16.665.815/0001-20						
44	13000	M³	Ferro PVC 8 mm x 20 mm	JAGUAR	R\$ 9,99	R\$ 129.870,00
45	250	mt	Emenda para ferro PVC	JAGUAR	R\$ 2,75	R\$ 687,50
46	80	Uni	Cantoneira Ferro - PVC	JAGUAR	R\$ 1,75	R\$ 140,00
49	1500	mt	Meia Cana - PVC	JAGUAR	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
63	40	Uni	Veda Rosca 25 m	ATLAS	R\$ 2,80	R\$ 112,00
TOTAL						R\$ 134.784,50
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - CNPJ Nº 08.782.243/0001-30						
25	35000	Uni	Meio Tijolo	C.A.	R\$ 0,26	R\$ 9.100,00
26	350000	Uni	Tijolo 6 Furos	C.A.	R\$ 0,260	R\$ 91.000,00
TOTAL						R\$ 100.100,00
TOTAL LICITADO R\$ 1.452.564,82 UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.						